

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:

EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:

EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico Nº 0006/2020**, que objetiva a aquisição de **Materiais De Higiene e Limpeza** através do sistema de Registro de Preços, para atender aos municípios participantes consorciados, por um período de 12 meses, foi **homologado em 02/07/2021**. O respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em “Diário Oficial Eletrônico”. Informações: fone (54)3462.1708/(54)3462.2871 ou contato@cisga.com.br.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:6E2A71DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021

Secretaria da Administração**Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 22/2021**

O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Brinquedos para Portadores de Necessidades Especiais**, conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **05/07/2021 até 13/07/2021 às 08:00h (horário de Brasília)**. A sessão de lances será dia **13 de julho de 2021 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 01 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS

Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:

Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4A77B6EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021-
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

A **Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 086/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ratifica a contratação nos termos do art. 72, do mesmo diploma. Empresas Contratadas: **CELSO JOACIR BEYER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.293.942/0001-17, e **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.054/0001-98, para aquisição de peças, para o concerto do veículo PAS/ÔNIBUS/VW/15.190 EDD E. HD ORE/ANO FAB 2013/ANO MODELO 2013/PLACA IUN8487, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o Processo de Dispensa. Pelo fornecimento das peças o Município pagará para a empresa contratada **CELSO JOACIR BEYER-ME**, o valor de R\$ 1.304,20 (um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos), e para a empresa **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, o valor de R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais).

Alegria - RS, 05 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F2489D49

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº144/2021-MUNICÍPIO
DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº144/2021 -
CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. OBJETO –O

presente contrato tem por objeto aquisição de peças, para o conserto do veículo PAS/ÔNIBUS/ VW/15.190 EDD E. HD ORE/ANO FAB 2013/ANO MODELO 2013/PLACA IUN8487, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 052/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R\$ 1.304,20 (um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). **CONTRATADA: CELSO JOACIR BEYER-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08 293.942/0001-17. Data: 05.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5D6E15FB

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº146/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº146/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra especializada, para a realização do concerto e manutenção do veículo PAS/ÔNIBUS/ VW/15 15.190 EDD E.HID ORE/ANO FAB 2013/ ANO MOD 2013/PLACA IUN 8487, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 053/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela prestação de serviços de mão de obra especializada a importância de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). **CONTRATADA: ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.054/0001-98. Data: 05.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:606153DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Shopping Truck Chapeco Peças e Serviços Eireli, CNPJ nº 29.724.998/0001-59. **Objeto:** fornecimento de peças genuínas para conserto do veículo Caminhão/Basculante Ford Cargo 2428 CN, Modelo EAY, placas ITI2061, ano/modelo 2011/2012, chassi nº 9BFYEAYX4CBS90317, a diesel, branco, categoria oficial, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos, especificações e quantidades constantes do Anexo Único do presente instrumento. **Pagamento:** Valor global de R\$6.473,13 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos) no período da contratação, conforme Pregão nº 08/2021 e Processo Administrativo nº 032.01.02.06/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará de acordo com o prazo da garantia (06 meses).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5FCE7C90

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Distribuidora de Alimentos BV Eireli, CNPJ nº 94.206.067/0001-20. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 01/07/2021, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço no item 59, leite integral marca Dália, junto ao seu fornecedor, sendo considerado o percentual de (+)27,55%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 110288 de 10/02/2021 e nº. 118050 de 17/06/2021, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 01, pelo qual fica estabelecido que o preço do leite integral que era de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro, a ser praticado o preço atual de R\$3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$1.385,60 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a contar da 01 de julho do corrente ano. **Pagamento:** Valor global de R\$1.385,60 (mil,

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº145/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº145/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto aquisição de peças, para o conserto do veículo PAS/ÔNIBUS/ VW/15.190 EDD E. HD ORE/ANO FAB 2013/ANO MODELO 2013/PLACA IUN8487, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa 052/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R\$ O Contratante pagará a Contratada pela aquisição das peças á importância de R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais). **CONTRATADA: ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.054/0001-98. Data: 05.07.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D36ADC29

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021. MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. A Prefeita Municipal de Alegria, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 087/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação nos termos do art. 72, do mesmo diploma. Empresa Contratada: **ROQUE F. MOREIRA SCHRAMMEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.054/0001-98, para prestação de serviços de mão de obra especializada, para a realização do concerto e manutenção do veículo PAS/ÔNIBUS/ VW/15 15.190 EDD E.HID ORE/ANO FAB 2013/ ANO MOD 2013/PLACA IUN 8487, do qual é utilizado para o transporte escolar e que esta lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o Processo de Dispensa. Pela prestação dos serviços o Município pagará para a empresa Contratada o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

Alegria - RS, 05 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B2CBE9EF

trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo nº 016.01.03.05/2021 e Pregão Eletrônico nº 02/2021. **Prazo:** 01/07/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9DF144E6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Distribuidora de Alimentos BV Eireli, CNPJ nº 94.206.067/0001-20. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 01/07/2021, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço no item 56, leite integral marca Dalia, junto ao seu fornecedor, sendo considerado o percentual de (+)8,82%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 110288 de 10/02/2021 e nº. 118050 de 17/06/2021, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 01, pelo qual fica estabelecido que o preço do leite integral que era de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) por litro, a ser praticado o preço atual de R\$3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$69,00 (sessenta e nove reais), a contar da 01 de julho do corrente ano. **Pagamento:** Valor global de R R\$69,00 (sessenta e nove reais), conforme processo administrativo nº 007.01.02.09/2021 e Pregão Presencial nº 03/2021. **Prazo:** 01/07/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B81DAF7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 ATO DE ADJUDICAÇÃO

Às quatorze horas do dia dois de julho do ano de dois mil e vinte um, no Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Alvorada, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2021, a fim de prosseguir com os trabalhos relativos ao certame licitatório. Considerando a declaração das empresas vencedoras, assim como o atendimento ao prazo de Recurso (inexistente). Trazemos a **ADJUDICAÇÃO** deste certame licitatório, conforme o art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, para as empresas: **1)** Tiago KronBauer Fritzen, CNPJ 22.609.215/0001-47, os ITENS IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII; **2)** SCHOOL SHOP móveis e equipamentos, CNPJ 11.819.054/0001-08, ITENS I, II, III e VII; e a empresa **3)** Tubularte Móveis Eirelli EPP, CNPJ 00.258.563/0001-84, para os ITENS XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII. Destacamos que os valores obtidos são frutos das negociações, conforme prevê o art 4º, incisos X, XI e XVI da Lei Federal nº 10.520/02. Neste processo foi oportunizado as rodadas de lances, quando os valores finais ofertados, ficaram dentro da aceitabilidade de preço da Licitação, conforme art. 4º, inc. XI, combinado com o inc. XVII da Lei 15.520/2002. Remetemos o presente processo licitatório à autoridade superior competente, para a devida HOMOLOGAÇÃO do certame, em atendimento ao art. 4º, inc. XXII da Lei que regulamenta a matéria. A cópia deverá atender ao princípio da publicidade, disponibilizada no site da Câmara Municipal de Alvorada e na imprensa oficial. Nada

mais havendo por parte desta administração, fica a lavratura da presente sessão quando foi lida e assinada pelos representantes deste colegiado.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA

RAFAELA DE ALMEIDA GARCIA

ESOLETE COLOMBO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:1C9648CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial nº 02/2021, considerando todos os atos até o momento, e atendendo ao disposto no art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8666/93, com o direito de contratar para as empresas: **1)** Tiago KronBauer Fritzen, CNPJ 22.609.215/0001-47, os ITENS IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII; **2)** SCHOOL SHOP móveis e equipamentos, CNPJ 11.819.054/0001-08, ITENS I, II, III e VII; e a empresa **3)** Tubularte Móveis Eirelli EPP, CNPJ 00.258.563/0001-84, para os ITENS XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII. Destacamos que os valores obtidos são frutos das negociações, conforme prevê o art 4º, incisos X, XI, XV. Os valores obtidos são frutos das negociações de valores pelo Sr. Pregoeiro, conforme prevê o art 4º, incisos X e XV da Lei Federal nº 10.520/02. Neste processo, a sessão de lances atendeu o que prevê art. 4º, inc. XI da Lei 15.520/2002. Devolvo o processo ao Sr. Pregoeiro para as providências cabíveis, sendo este ato comunicado às empresas participantes e disponibilizados no site de Câmara Municipal de Alvorada e na imprensa oficial.

Alvorada, 05 de julho de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:842BD0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1571/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.571/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2.142/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 32.283/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora **Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional nº 2018108886** pelo servidor **Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B73DF2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1570/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.570/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1.790/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 26.235/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora **Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional nº 2018108886** pelo servidor **Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:37F7D62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1569/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.569/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1.788/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 26.231/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora **Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional nº 2018108886** pelo servidor **Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8DF7021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1568/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.568/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº

1.789/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 26.230/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora **Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional nº 2018108886** pelo servidor **Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D6185A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1572/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.572/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 14.353/2021;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca de suposta omissão por parte de servidor(es), que, em tese, teriam sido omissos ao não atenderem a notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE para inativação, no prazo legal, do servidor Ilomar Paulo de Souza, bem como pela falta de interposição de recurso, gerando, com isso, aplicação de multa ao Senhor Prefeito Municipal.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional nº 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2349DE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

Objeto: Aquisição de Álcool Líquido 70º. Faz-se necessário para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino na

higienização das superfícies, pois ainda estamos na pandemia de covid-19.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70° Álcool Etílico 70° INPM líquido (Bombona 5L)	BOMB	1500	R\$30,00	R\$45.000,00

Contratado: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD

Valor Total:R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Alvorada, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva

Código Identificador:783CFF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0803/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 6.170/2021, ao servidor Eloenes Lima da Silva, Professor de História, matrícula nº 2009104151, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2023, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Marlon da Silva Martins

Código Identificador:95A86008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Inexigibilidade Licitação Nº 21/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento analisador e extrator de material genético para detecção de Mycobacterium tuberculosis Gene Xpert CX-IV e os insumos necessários doados pelo Ministério da Saúde, conforme termo de doação nº 522/2014 em anexo. Ocorre que o equipamento se encontra com necessidade de substituição de 2 (dois) módulos devido ao tempo de uso, e segundo o termo de doação no PARÁGRAFO ÚNICO item b) a donatária (Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada) deve efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do equipamento doado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manutenção corretiva avulsão do GeneXpert SN 804377 (troca de 2 - dois módulos Refurbished, a base de troca).	SERV	1	R\$12.916,00	R\$12.916,00

Contratado: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA.

Valor Total:R\$ 12.916,00 (doze mil e novecentos e dezesseis reais).

Alvorada, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva

Código Identificador:08F6A99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0771/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 7.798/2021, a servidora Jussara dos Santos Chrusciel, Agente de Vigilância de Saúde, matrícula nº 2013107120, Licença Nojo, no período de 17 de março de 2021 a 21 de março de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Marlon da Silva Martins

Código Identificador:1BD9B44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0778/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 7.906/2021, a servidora Daniela Alcebiades da Silva Albrecht, Professora Anos Iniciais, nas matrículas nº 2004102107 e nº 2006102964, Licença Nojo, no período de 18 de março de 2021 a 22 de março de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Marlon da Silva Martins

Código Identificador:0B4E38B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0779/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 7.860/2021, a servidora Gerusa Assenheimer Baltezan, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104754, Licença Nojo, no período de 17 de março de 2021 a 21 de março de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:36B53523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0772/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a servidora Carla Rodriguez Lucas, matrícula nº 2007103207, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 08 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:04440B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0773/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a servidora Lucia Machado da Silveira, matrícula nº 2018108909, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 08 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:22E984AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0774/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a servidora Priscila Fonseca Amorim, matrícula nº 2018109009, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 08 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:CC3B6A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0950/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a servidora Daniele da Silva Colombo, matrícula nº 2013107159, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:A6027598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0784/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 8.071/2021, a servidora Evelise Gonçalves Dornelles, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2013107092, Licença Gala, no período de 15 de março de 2021 a 19 de março de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:6D2B181C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0788/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Erli dos Santos, matrícula nº 1992001192, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 26 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:4E47629A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0833/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 8.604/2021, a servidora Giovana Lucini Berger, Professora de Matemática, matrícula nº 2010104507, Licença Maternidade, no período de 08 de março de 2021 a 09 de setembro de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:02EC9DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0870/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.220/2021, a servidora Cristiane Venzon Rancich, Psicóloga, matrícula nº 2013107011, Licença Nojo, no período de 29 de março de 2021 a 02 de abril de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:649D83F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0871/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.213/2021, a servidora Juliana Martins Costa Rancich, Psicóloga, matrícula nº 2012106361, Licença Nojo, no período de 29 de março de 2021 a 30 de março de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:DD38B1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0888/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.415/2021, a servidora Simone Dias Antunes, Professora Anos Iniciais, matrículas nº 1998100375 e nº 2001101639, Licença Nojo, no período de 29 de março de 2021 a 02 de abril de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Marlon da Silva Martins

Código Identificador:42EA540A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021**

Ata de Registro de Preços nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
24	DI DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Diazepam 5mg comprimido. AZEPA 5MG COMPRIMIDO -Diazepam 5mg comprimido.	Cpr	Legrand	800.000	R\$ 0,0680
32	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML - Gentamicina 5mg/mL solução oftálmica frasco 5 mL	Fra	Allergan	1.000	R\$ 9,2170

Contratado: Grams & Grams Ltda – CNPJ: 10.448.145/0001-03.

Alvorada, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:076C1476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE
PARA A SERVIDORA CÁTIA DAHLEM.**

PORTARIA Nº 455/2021

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA CÁTIA DAHLEM.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** prorrogação da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias, para a servidora CÁTIA DAHLEM, cargo de Professora, matrícula 4822-4/2, de 09/10/2021 até 07/12/2021 conforme requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:C3FA116D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA RÚBIA KLAMT.**

PORTARIA Nº 456/2021.

CONVOCA A SERVIDORA RÚBIA KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora RÚBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, que se encontra em férias, a partir do dia 09/06/2021, com exceção dos dias 11, 14 e 21 de Junho e nas manhãs dos dias 28 e 30 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:0200C21F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, constituída pela Portaria nº 308/2021, de 4 de maio de 2021, nos termos dos artigos 26,27 e 28 da Lei Municipal nº 1271/09, INTIMA a Empresa PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.076.968/0001-1, estabelecida em local incerto e não sabido na condição de interessada, de que foi instaurado Processo Administrativo Especial nº 05/2021, destinado a apurar a responsabilidade de acordo com o Memorando nº 5/2021 do Setor de Compras e Licitações, onde consta os empenhos nº 249, 689, 248, 247 e 246, itens que não foram entregues na data aprazada.

Baseado nos fatos, foi Determinado a abertura de processo administrativo especial nº 5/2021, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução onde consta o descumprimento total/parcial do contrato, determinando a aplicação de penalidades cabíveis.

Portanto, Vossa Senhoria deverá apresentar defesa final querendo, no prazo de (05) cinco dias úteis, a partir da publicação desta INTIMAÇÃO, no diário oficial da Famurs.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído. Fica Vossa Senhoria alertado de que a não apresentação de defesa, o processo correrá normalmente.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial

Publicado por:

Carla Natacha Severo

Código Identificador:EFFA6496**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2021**

PORTARIA Nº 457/2021

Nomeia Servidores para fiscalizarem a execução de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa os Servidores MARCELO QUEVEDO, Operário, Matrícula nº 4635-0/2 e FERNANDO FILBER, Operário, Matrícula nº 4673-6/1, como fiscais do Contrato nº 43/2021, formalizado entre o Município e a empresa COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.667.661/0001-63, que irá realizar os serviços de execução de Pavimentação em TSD e Passeio público em piso intertravado, na estrada de Ponte Branca, assim como na Rua Antério Bottura e parte da Rua Wendolino Frantz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 05 DE JULHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Carla Natacha Severo

Código Identificador:C99EE02F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 05/2021
PROCESSO 666/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS Srº **DARCI SALLET**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, em favor da empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 03.667.661/0001-63 o valor de **R\$ 402.563,59 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Tomada de Preço nº 05/2021, processo administrativo nº 666/2021, tendo por objeto **REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PASSEIO PÚBLICO EM PISO INTERTRAVADO, ESTRADA PONTE BRANCA –TRECHO A PARTIR DA INERSECÇÃO COM A RUA ALEXANDRE CARDINAL, ATÉ 246 METROS SUBSEQUENTES, ATÉ O ENCONTRO COM A RUA ANTERIO BOTTURA E PARTE DA RUA WENDELINO FRANTZ.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de julho de 2021

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:25E4BF55**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA CONTRATUAL****SÚMULA CONTRATO Nº 43/2021**Contratante: **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS.**Contratada: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 03.667.661/0001-63**Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM TSD E PASSEIO PÚBLICO EM PISO INTERTRAVADO, NA ESTRADA DA PONTE BRANCA, ASSIM COMO NA RUA ANTERIO BOTTURA E PARTE DA RUA WENDELINO FRANTZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE PONTE BRANCA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PRANCHAS, ART, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO, BDI E ENCARGOS SOCIAIS.**Valor Contratual: **R\$ 402.563,59 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)****Dotação Orçamentaria:** 8305- 1.009 4.4.90.51;

Vinculado ao edital de Tomada de Preço nº 05/2021, processo administrativo nº 666/2021.

Augusto Pestana 05 de julho de 2021.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:EFA981A0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - AQUISIÇÃO DE TUBOS
DE CONCRETOS**

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 15 de Julho de 2021 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 77/21 – Pregão Presencial nº 18/21 - Registro de Preços, para aquisição de Tubos de Concreto. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 05 de Julho de 2021

VLADIMIR LUIZ FARINA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabrício Roberto Martins

Código Identificador:71F7B8CC**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 –
ASSISTENTE SOCIAL**

A Comissão nomeada pela portaria 3.100/2021, de 24 de Junho de 2021, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado nº 006/2021, torna público o Resultado Preliminar da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação Emergencial de Assistente Social (20 horas):

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º	005	AMANDA LÚCIA BARBOSA	22,7
2º	001	JANETE LOURDES KOVALESKI	20
3º	003	MARISETE GENI RIBEIRO DE FREITAS	15,5
4º	004	ROSSANGILA SEVERO CARDOSO	13,5
5º	002	DELISE DALLA COSTA	06

6º	006	DÁRKUILA ANDREOLA	05
----	-----	-------------------	----

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos. Não havendo interposição de Recursos contra a Pontuação Preliminar, a Comissão examinará e divulgará o resultado da Classificação Final na data de 06/07/2021.

BRUNA APARECIDA BETENCOURT

Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.100/2021

SCARLETT DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.100/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS

Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.100/2021

Barão de Cotegipe, 05 de Julho de 2021.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:412E74D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 319, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Comissão de Seleção para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para o cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.510, de 24 de junho de 2021 e de acordo com o Art. 6º do Edital nº 24, de 25 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção, dos candidatos aptos para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Assistente Social.

- Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social**
- Noeli Maria Chiossi
- Representante da Secretaria Municipal da Administração**
- Aline Duarte Luciano
- Representante do Conselho Municipal da Assistência Social**
- Angélica Marostica Vanz

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 05 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1F3077A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 28, DE 05 DE JULHO DE 2021

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os candidatos aptos ao cargo de Assistente Social, de acordo com o Edital n.º 24, de 25 de junho de 2021 - Seleção Pública de Assistente Social, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

Art. 1º Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo de Assistente Social, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social	Maristela Picolotto	1º
Assistente Social	Dulcinea Poleselo	2º

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 05 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C6F4BC26

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

CONTRATADA: ROQUE DIVONEI PILATTI

CNPJ: nº 12.067.227/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DO CONCERTO DA CARREGADEIRA SEM 659 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.037,00 (cinco mil e trinta e sete reais)

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2021

Assinatura: 05/07/2021

PRAZO: 60 DIAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 068/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 05 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:13BBD522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 18, DE 05 DE JULHO DE 2021.

EDITAL Nº 18, DE 05 DE JULHO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2021, onde Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICA O EDITAL Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2021 e convoca as pessoas abaixo relacionadas, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer no Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual teve aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, Edital nº 001/2021 e sua alteração Edital nº 002/2021, considerando a necessidade pública.

**PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL –
20 horas semanais
LÍNGUA PORTUGUESA**

Classificação	Candidato
9º	Fátima Eliete da Rosa
10º	Maria Terezinha Lazaretti

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 05 de julho de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edviges Stein Bagatini

Código Identificador:F2BF6D3C

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 122/2021.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº 122/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. CACIANE DOS SANTOS SCHMITZ com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.398 de 25 de maio de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **CACIANE DOS SANTOS SCHMITZ**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 040.757.260/02 e RG nº 7123667052, residente e domiciliada na Localidade de Linha Fogo, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AGENTE DE APOIO**, Padrão “7” (SETE), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.398 de 25 de maio de 2021, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais nº 699 e 700, de 27 de outubro de 2010 e Lei Municipal nº 1.309, de 11 de março de 2020.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 1.166,57 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **05 de julho de 2021**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 05 de julho de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Contratante

CACIANE DOS SANTOS SCHMITZ

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte

CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini

CPF: 002.878.000-08

Publicado por:

Edviges Stein Bagatini

Código Identificador:1B434EDA

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 02.593.711/0001-42

OBJETO: Aquisição de uma Coleção “Biblioteca Educação Infantil” com 331 volumes.

Dotações:

2015 - Salário-Educação

Valor: R\$7.986,0 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)

Vigência: 02/07/21 até 01/09/21

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:794A1E38

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: MARCO SUL COM. DE COPIADORAS E SUPRIM. LTDA.
 CNPJ: 94.542.339/0001-63
 OBJETO: Aquisição de impressoras para atender as necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 Dotações:
 589 - FUNDEB
 Valor: R\$15.920,0 (quinze mil novecentos e vinte reais)
 Vigência: 02/07/21 até 22/09/21

Publicado por:
 Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0761C57B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de LIP - Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, por cargo/função, para os servidores públicos municipais de Boa Vista do Sul e contratação de emissão de até 10 (dez) PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, durante a vigência do contrato, contratando a empresa ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pelo valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Período: 12 (doze) meses.

Boa Vista do Sul, 05 de julho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Taline rex Zuchi
Código Identificador:E54447C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 020/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 19 de julho de 2021, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de julho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Taline rex Zuchi
Código Identificador:D9C8FAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 060/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ Nº 09.300.186/0001-79. OBJETO: Prestação de serviço de limpeza de prédios públicos. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14,85 (catorze reais e oitenta e cinco centavos) por hora de serviço efetivamente prestado.

Bom Princípio, 24 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grasielle Fetter Pittelkov
Código Identificador:893FB6BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/2020

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/2020

Espécie: Oitavo Termo de Alteração ao Contrato Nº 070/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: TONIOLO, BUSNELLO S. A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ: 89.723.977/0001-40. Objeto: Supressão do contrato o valor global de R\$ 460.936,43, de acordo com o parecer técnico emitido pela assessoria de engenharia do Município contratante, Sr. Ismael Bourscheid, CREA/RS 240.104.

Bom Princípio, 02 de julho de 2021.

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grasielle Fetter Pittelkov
Código Identificador:324C30B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 026/2017 - TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 026/2017 - TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de Bom Princípio / RS, inscrito no CNPJ sob o nº: 90.873.787/0001-99
 CONTRATADO: César Luis Baumgratz Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.837.577/0001-15
 Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada no âmbito do direito administrativo, para atuação administrativa e judicial.
 Valor mensal: R\$ 4.156,52
 Assinatura:01/06/2021, vigente por 12 meses.
 A íntegra deste termo de apostilamento encontra-se disponível no link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:28:::NO:RP,28,RI::&cs=3YqqessjCsbABzzWnh_l91u_fmzo

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grasielle Fetter Pittelkov
Código Identificador:398F7900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 026/2017 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 026/2017 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bom Princípio / RS, inscrito no CNPJ sob o nº: 90.873.787/0001-99
 CONTRATADO: César Luis Baumgratz Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.837.577/0001-15
 Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada no âmbito do direito administrativo, para atuação administrativa e judicial.
 Valor mensal: R\$ 8.313,05
 Assinatura: 01/06/2021, vigente por 12 meses.
 A íntegra deste termo de apostilamento encontra-se disponível no link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:28:::NO:RP,28,RI R::&cs=3YqquessjCsbABzzWnh_l91u_fmzo

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grasielle Fetter Pittelkov
Código Identificador: 0F9918E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Primeiro Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 058/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: SURFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.896.970/0001-03. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha para Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental. Os valores ficam reequilibrados conforme segue: *Item nº 52* com o valor unitário de R\$ 25,62 e *Item nº 55* com o valor unitário de R\$ 8,28.

Bom Princípio, 01º de julho de 2021.

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grasielle Fetter Pittelkov
Código Identificador: EFD24E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99
 Contratada: SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.027.776/0001-09
 Objeto: Registro de preços para execução de sinalização viária. Preço Registrado – valor unitário: *Item 01* - R\$17,90. Prazo: A presente ata de registro de preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de um ano.

Bom Princípio, 16 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grasielle Fetter Pittelkov
Código Identificador: FFC5C136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 73, DE 05/07/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de **05/07/2021**, à servidora **CARLA PATRICIA DA SILVA**, matrícula 2611, cargo de Professor, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de Julho de 2021.

Publicado por:
 Letícia Blos Orsi
Código Identificador: 4CDF030F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 74, DE 05/07/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de **05/07/2021**, à servidora **CARLA PATRICIA DA SILVA**, matrícula 3949, cargo de Professor, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de Julho de 2021.

Publicado por:
 Letícia Blos Orsi
Código Identificador: 1EF65062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de abrigo institucional para acolhimento de mulheres. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 19/07/2021, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 05 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador: 222F8EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

Objeto: Prestação de serviços na realização de radiografias odontológicas. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 16/07/2021, às 08h30min.**

O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 05 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E2978CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **09h30min do dia 20 de julho de 2021**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8D046C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.072, DE 05 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.048, DE 19 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea 'm', da Lei Orgânica do Município de Campo Bom,

Considerando o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, com posterior alteração pelo Decreto Estadual Nº 55.936, de 11 de junho de 2021, que instituiu no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19,
Considerando que o referido Decreto prevê que a atuação do Poder Público no monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) dar-se-á mediante permanente cooperação entre os Municípios, reunidos em Regiões e o Estado,
Considerando ainda que nos termos do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021 os Municípios poderão adotar protocolos de atividades variáveis próprios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto Municipal nº 7.048, de 19 de maio de 2021, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.066, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C5817519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.068, DE 1º DE JULHO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.760/2011, de 06 de setembro de 2011, e alterada pela Lei Municipal nº 3.872/2012, de 12 de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2022, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Membros da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação

Conselheira Titular: LUCIANE BEATRIZ TAUFER
Conselheira Suplente: AMÉLIA DIAS TEIXEIRA

Conselheira Titular: ODALI MARIA CATAFESTA
Conselheira Suplente: CLARICE DE LARA DIAS

- Membros da Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: GISELAINE MARIA ERMEL HERREIRA
Conselheira Suplente: ANEMARIE KIRSCH DEUTRICH

- Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Conselheira Titular: CAMILA VARGAS SAGER
Conselheira Suplente: JANICE LEONI SCHWARZ

- Membros da Secretaria Municipal de Finanças

Conselheira Titular: ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR
Conselheira Suplente: MISAEL D. GUIMARÃES

- Membros do Departamento Jurídico

Conselheira Titular: SIMONE D'ALBUQUERQUE
Conselheira Suplente: NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de entidades ligadas à defesa e/ou ao atendimento de idosos

- Membros indicados pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom

Conselheiro Titular: ANA PAULA ALLIX
Conselheiro Suplente: ISAURA GORETI LEMOS

- Membros indicados pela Pastoral da Pessoa Idosa

Conselheiro Titular: MARIA INÊS ZANATTA FROELICH
Conselheira Suplente: ANTÔNIO LORENI SCHERER

b) Representantes de Clubes da Terceira idade ou grupos

- Membros indicados pelo Clube de Idosos São Joaquim e Santa Ana

Conselheira Titular: RENILDA GERHARDT
Conselheira Suplente: ZELI DA ROSA

- Membros indicados pelo Grupo da Terceira Idade Sempre Alegre

Conselheira Titular: NEUSA R. VAZ

- **Membros indicados pelo Grupo da Terceira Idade Unidos Venceremos**

Conselheira Suplente: SIRLEI WEBER

c) Representantes de Associações de Aposentados

- **Membros indicados pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Bom - AAPCB**

Conselheira Titular: JOÃO OTÁVIO DRESCH

Conselheira Suplente: JOÃO VALDIR DA ROSA

d) Representantes de Instituições de Longa Permanência de Idosos

- **Membros indicados pelo Lar de Idosos Santa Catarina**

Conselheira Titular: JOSELI PUTON

- **Membros indicados pela Pousada Santa Rita**

Conselheira Suplente: NEUSA SILVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiula Kersch Dieter

Código Identificador:D3988211

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.071, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
PÚBLICOS URBANOS – COMTPU-CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.302/2015, de 03 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para completar o período restante do mandato no Conselho Municipal dos Transportes Públicos Urbanos – COMTPU-CB, até 12 de setembro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes do Concessionário do Transporte Coletivo – sistema convencional, indicados através do Decreto Municipal nº 7.040, de 26/04/2021:

I - Concessionário do Transporte Coletivo – sistema convencional
VANDERLEI VICENTE CASSOL – Titular – em substituição a
ALTEMIR NUNES DA SILVA
FELIPE DA SILVA AMARO – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiula Kersch Dieter

Código Identificador:65BF4E7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2021, a Senhora **SAMARA RAQUEL SPIES** para o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**, CC 3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria da Saúde. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 246/2021, de 30 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:57056C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2021, 05 DE JULHO DE 2021.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, ao servidor **FLORIANO THEWES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de Julho de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:899B097C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS**

Certifico que foram realizados nos dias 21/06/2021 até 05/07/2021 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato Administrativo Nº 127/2021. Contratado: **SIGA CONSTRUTORA LTDA** : objeto do presente certame a prestação de serviços para finalização da obra de construção do CRAS,

Contrato Administrativo Nº 128/2021. Contratado: **NERI ANTONIO DE LIMA:** O objeto deste contrato é contratação de pessoa jurídica especializada na construção de casas populares no Município de Caseiros-RS **Contrato Administrativo 129/2021.** Contratado: **ANTONIO SERGIO NOE BORGES FILHO 00671719076:** Contratação de pessoa jurídica, que disponha de profissional para ministrar aulas de futebol nas escolinhas do CMD, com o objetivo de propiciar através do esporte uma integração entre as crianças, desenvolvendo a convivência e o crescimento nas competências cognitivas, motora e sócio-afetivo.

Contrato Administrativo 130/2021. Contratado: **BRUNA SOLIGO 000099556069:** O objeto do presente contrato, visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, visando avaliação e satisfação dos Serviços Públicos, avaliação de desempenho das secretarias municipais, dos serviços realizados pelos servidores em tempo de pandemia e demandas da população em geral.

Contrato Administrativo 131/2021. Contratado: **BRITA FORTE COMERCIO DE BRITA LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção e materiais diversos, para os trabalhos realizados pela Secretária de Obras na área Urbana e Rural deste Município

Contrato Administrativo 132/2021. Contratado: **NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção e materiais diversos, para os trabalhos realizados pela Secretária de Obras na área Urbana e Rural deste Município

Contrato Administrativo 133/2021. Contratado: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção e materiais diversos, para os trabalhos realizados pela Secretária de Obras na área Urbana e Rural deste Município.

Contrato Administrativo 134/2021. Contratado: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de fraldas descartáveis infantil para os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS

Contrato Administrativo 135/2021. Contratado: **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA:** O objeto do presente Contrato é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de levantamento de dados e preparação de documentos para o encaminhamento do pedido de Outorga de poços tubular e Fornecimento de Material para regularização;

Contrato Administrativo 136/2021. Contratado: **ASSIS JULIANOTTE MIGNONI:** para desenvolver seus trabalhos como técnico em enfermagem, 40 horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Contrato Administrativo 137/2021. Contratado: **Vera Lucia Soares de Moraes:** para desenvolver seus trabalhos como técnica em enfermagem, 40 horas semanais, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Caseiros - RS, 05 de julho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:F67CB5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 21/06/2021 a 05/07/2021 os seguintes Termos Aditivos de Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – LEI Nº. 993-2017
Contratado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. Objeto: Fica prorrogado o presente convênio, passando seu término final para o dia 29/07/2021.

9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 125/2018)

Tomada de Preços nº 005/2017 Contratado: **ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** Objeto: fica prorrogado o prazo do contrato 125/2018 por 12 meses.

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO (CONTRATO Nº 117/2021) Contratado: **DENTAL MED. EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos itens, 036 e 088 do contrato 117/2021, em virtude de desclassificação dos itens, visto a apresentação de proposta em desacordo com o edital.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 118/2021). Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: A finalidade deste aditivo é aditivar a quantidade de itens no contrato nº 118/2021, onde os referidos itens foram adjudicados para o 2º colocado em razão do vencedor dos itens ter solicitado desclassificação dos itens, virtude de cotação em desacordo com o edital nos itens 036 e 088, sendo assim passando os itens para o segundo colocado.

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 070/2020)

Contratado: **AUTO POSTO CASEIROS LTDA.** Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar o acréscimo de 20% na quantidade de todos os itens do contrato para aquisição óleo diesel comum S 500, para manutenção e abastecimento da frota municipal, conforme Pregão Presencial nº 011/2020.

13º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 069/2020)

Contratado: **AUTO POSTO LB LTDA.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar o acréscimo de 20% na quantidade do item do contrato para aquisição óleo diesel BS 10, para manutenção e abastecimento da frota municipal, conforme Pregão Presencial nº 011/2020.

Publique-se:

Caseiros- RS, 05 de julho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:C7B7EF2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 64/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2021 AO CONTRATO 64/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: JFR CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DATA DO ADITIVO: 30/06/2021

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JEFERSON RHEINHEIMER

Publicado por:
Érica Zapparoli Vieira
Código Identificador:6B00C5C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 004/2021

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 020/2018, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 005, DE 25 DE

JANEIRO DE 2019, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 005, de 25 de janeiro de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal para cargos da SMECD, consoante ao Edital nº 020/2018, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a tomar posse do cargo temporário de professora na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 05/07/2021 a 07/07/2021, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

Candidatas convocadas:

- I – Irines da Silva – CPF nº 010.313.620.70.
II – Liane Terezinha Mollmann Becker - CPF nº 940.585.710.04.

Ficam desde já advertidas as candidatas de que o não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar as candidatas subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 05 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 05/07/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:56919238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE PNEUS, EM CUMPRIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de pneus, em cumprimento ao Pregão Eletrônico nº 09/2021.

Membros da Comissão:

- Nelci Luis Gaviraghi – Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
- Marcos Cesar Steinke – Técnico Agrícola.
- Rodrigo Vendrusculo – Técnico Agrícola.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características dos pneus, com as descrições constantes no Pregão Eletrônico nº 09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 01 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 01/07/2021

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D58D9D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E á servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 30 de junho a 09 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE JULHO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 01/07/2021.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:895D181F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021

Contrato nº 69/2021. Dispensa de Licitação nº 28/2021. Contratado: Sandra Daniela Girardi - Me. CNPJ Nº 05.555.688/0001-52. Objeto: Aquisição de um Computador tipo “servidor de rede”. Valor: R\$ 13.438,80 (treze mil quatrocentos e trinta e oito reais com oitenta centavos). Vigência: 02/07/2021 à 31/08/2021. Assinatura do Contrato: 02/07/2021.

Derrubadas/RS, 02 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:20DE46C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 32/2020. Tomada de Preços nº 01/2020. Contratado: Construtora Santa Vitória Ltda CNPJ nº 12.153.450/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 28/07/2021 à 25/11/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 05/07/2021.

Derrubadas/RS, 05 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:049B9122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2020**

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 36/2020. Tomada de Preços nº 03/2020. Contratado: Construtora Santa Vitória Ltda. CNPJ nº 12.153.450/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 05/07/2021 à 02/11/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 05/07/2021.

Derrubadas/RS, 05 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:7E8FB6D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 125/2017**

Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 125/2017. Pregão Presencial nº 41/2017. Contratado: Aborgama Do Brasil Ltda. CNPJ nº 05.462.743/0009-54. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reajuste de valor do contrato supracitado em 8,61(oito vírgula sessenta e um por cento) conforme IPCA-E de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. Valor: R\$ 162,59(cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 40,65 (quarenta reais e sessenta e cinco centavos) conforme condições do contrato. Assinatura do Termo Aditivo: 05/07/2021.

Derrubadas/RS, 05 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:2EA04443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 62/2021**

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 62/2021. Dispensa de Licitação nº 27/2021. Contratada: Cristiane Da Silva. CNPJ nº 17.263.381/0001-02. Objeto: Fica ajustado entre as partes o aditamento quantitativo de mais uma recarga de Extintor ABC 4KG para Escola Salto Grande. Valor: R\$ 70,00(setenta reais). Assinatura do Termo Aditivo: 05/07/2021.

Derrubadas/RS, 05 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:DC6CF107

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
34/2021**

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia para uso dos veículos e maquinários da frota da prefeitura municipal de Dom Feliciano

Data: 20 de julho de 2021

Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhans
Código Identificador:0FEED81D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 16 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CDBEFB21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2021 - AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

CONTRATADA: SUCOS MONEGAT LTDA ME,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2A2F5557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2021 PROCESSO 82/2021
CONVITE Nº 1/2021.**

CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO, PINTURA INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LINHA LAJEADO GRANDE (EMPREITADA EM FORMA GLOBAL) CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R\$ 71.964,92(setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:29CE17EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO Nº 81/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI FEITA ALTERAÇÃO NO ITEM 3.5.1 CONFORME A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE:

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de **de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

LEIA-SE:

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de **4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

ERVAL SECO, 05 DE JULHO DE 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:98304658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 231/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula nº 739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50145/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição de hortifrutigranjeiros, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 053/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 106/2021.
Memorando: 2021034266

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:2FE348FB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 232/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula nº 739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50146/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA, que tem por objeto aquisição de hortifrutigranjeiros, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 053/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 106/2021.
Memorando: 2021034266

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:A2F41CCF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 233/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula nº 739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50147/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ATACADÃO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 111/2021.
Memorando: 2021034267

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:D2CD50D3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 234/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula nº 739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50148/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 111/2021.

Memorando: 2021034267

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:

Marione Machado Godniak

Código Identificador:0AFBED98

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 235/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor LEONE RICARDO VARGAS PINTO, matrícula nº 2795, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50149/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de instrumental cirúrgico, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 002/2021.

Memorando: 2021034268

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:

Marione Machado Godniak

Código Identificador:4ADCA6CF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 236/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor LEONE RICARDO VARGAS PINTO, matrícula nº 2795, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50150/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, que tem por objeto aquisição de instrumental cirúrgico, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 002/2021.

Memorando: 2021034268

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:

Marione Machado Godniak

Código Identificador:385188F3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 237/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor CARLOS JOCHADE BREDA, matrícula nº 2053, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50015/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de formulas infantis, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 079/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 272/2020.

Memorando: 2021034272

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:

Marione Machado Godniak

Código Identificador:86E0D684

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 238/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor CARLOS JOCHADE BREDA, matrícula nº 2053, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 24/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50016/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, que tem por objeto aquisição de formulas infantis, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 079/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 272/2020.

Memorando: 2021034272

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:

Marione Machado Godniak

Código Identificador:65E28C02

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 239/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art.º. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados em memorando n.º 2021034559, referente a conduta do servidor. **Art.º. 2º** Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula nº 1736, Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula nº 2495 e Juliana Dick F. Klitzke, Enfermeira, matrícula 3200 e Aline Martins, matrícula nº 1498, como secretária e seus suplentes Mauricio

Porcher Andrade, Contador, matrícula 3050, Caroline Fredes Dias, enfermeira, matrícula nº 3291, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Esteio, 24 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:5403101C

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO TP 023/2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2019

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **12 meses**, até a data de **09 de julho de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.

CONTRATADA: Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda.

CNPJ: 15.541.355/0001-65

Data da assinatura: 05 de Julho de 2021.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:53056B3B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 240/2021**

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: NOMEAR**, atendendo a Resolução do Tribunal de Contas do Estado n.º 1052/2015, os servidores abaixo para comporem a Comissão Inventariante de Patrimônio desta Instituição a partir desta data por tempo indeterminado. **Membros:** Enf.ª Carla Lucia Andretta Moreira Neves - Coordenadora SCIH, Thomas Whilliam Facco - Gerente de Suprimentos, Rosa Maria da Silva - Coordenadora de Contabilidade e Execução, Diego Monteiro - Supervisor de Tecnologia de Apoio ao usuário de Informática, Lindomar Rizzo - Assessor Video Monitoramento, Guilherme Gomes Teixeira - Coordenador de Manutenção, Enf.ª Fernanda de Vargas Battistello - Gerente Assistencial, Silvia Nascimento - Diretora Administrativa da FSPSCE. Esta Portaria substitui a Portaria n.º 523/2020

Memorando: 2021034591

Esteio, 24 de junho de 2021

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:03160860

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO TP 020/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2018

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de **25 de julho de 2022**, com

fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; fica reajustado o valor do contrato em **8,0559%** passando para R\$ **425,73** (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) por processo judicial; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.

CONTRATADA: Maciel Assessorios S/S Ltda.

CNPJ: 11.880.336/0001-02

Data da assinatura: 05 de Julho de 2021.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6A048302

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 241/2021**

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula nº 739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 28/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50115/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NUNES E VIERA DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto aquisição de água mineral, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 077/2021.

Memorando: 2021034254

Esteio, 28 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:D7D730D2

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 242/2021**

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matrícula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 28/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50002/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de aquisição de álcool e sabonete, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 069/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 254/2020.

Memorando: 2021034254

Esteio, 28 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:619D7011

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 243/2021**

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor **RAFAEL FONTOURA IGLESIAS**, matrícula nº 1517, como **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR**, a partir de 28/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50002/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de álcool e sabonete, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 069/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 254/2020.

Memorando: 2021034254

Esteio, 28 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:51604F97

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 244/2021**

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor **RAFAEL FONTOURA IGLESIAS**, matrícula nº 1517, como **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR**, a partir de 28/06/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50135/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MORESCO & ANTUNES LTDA, que tem por objeto aquisição de papel A4, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 052/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 104/2021.

Memorando: 2021034254

Esteio, 28 de junho de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:95879D22

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 012/2020**

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50171/2020

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **12 meses**, até a data de **28 de julho de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.

CONTRATADA: Kamila Mesquita de Araújo

CNPJ: 31.225.734/0001-00

Data da assinatura: 05 de Julho de 2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER

Diretor Geral

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ECE8E56E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 15.2021**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021, Processo Administrativo: Nº 3230/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA EMEB TRINDADE – SME**. Participação: **QUALQUER EMPRESA. Empreitada por Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço**. Preço máximo aceitável: **R\$ 127.464,10**. Prazo de conclusão: **120 dias**, Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 27 de julho de 2021**. Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D73E1CA1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 039/2021**

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL Nº 039/2021, que torna pública a classificação final das inscrições homologadas e as notas dos títulos apresentados pelos candidatos após recursos, bem como o resultado dos recursos recebidos, do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Professor Comunitário, aberto pelo Edital nº 027/2021-SME, nos termos da Lei Municipal 7.795, de 12 de maio de 2021, cujos editais, em sua integridade, encontram-se à disposição dos interessados através do link: <https://www.esteio.rs.gov.br/>.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3473-0601

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A991CE09

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3979/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, **RESOLVE, CANCELAR**, para Luciane de Souza Vieira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4531, Função Gratificada de Vice-Diretor 40hs, do MEB João XXIII, a partir de 01.07.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:07E69C22

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3980/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, **RESOLVE, CONCEDER**,

para Luciane de Souza Vieira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40060, Função Gratificada de Vice-Diretor 40hs, do MEB João XXIII, a partir de 01.07.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:775D12B5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3981/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Convocar Luciane de Souza Vieira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40060, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 01.07.2021, em razão do exercício da função de Vice-Diretor de Escola Municipal de Educação Básica JOÃO XXIII, com 100% de matrículas em turno integral, nos termos do art. 7º da LM nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:F722916C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3982/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nicole Francisquine de Mattos Lourenço, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30546, 05 (cinco) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 1775/2021, a partir de 12.07.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:4B9BC243

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3983/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31.05.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:A06DDEB6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3984/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31.05.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:FE2C21DD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3984/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Iolanda Beltrao Marinho, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46565, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/21 até 07/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:B62C8778

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3985/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/07/21 até 07/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:E557F040

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3986/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Pereira Limia, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46751, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/07/21 até 12/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:3A8BBDAD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3987/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lola Cristina da Luz Rodrigues, Orientador Educacional 40hs, Estatutário, matrícula nº 46736, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:858CDDA1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3988/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luciane Dias Nahra, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46582, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F347B9D7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3989/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Dias Nahra, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46582, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2E3363AF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3990/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luciene Saraiva Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41168, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21F1E08A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3991/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciene Saraiva Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41168, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5312C71D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 82/2021**

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021, Processo Administrativo nº 2714/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TINTA E SOLVENTE) - SMOSU**, Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de julho de 2021, às 10:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:72FE9AD9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3992/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luis Fernando da Silva, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46255, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C984227D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3993/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Fernando da Silva, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46255, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7DEE18F4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3994/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Maira Tiele da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41802, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61366CB5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3995/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Maira Tiele da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41802, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:90D9BF04

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3996/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Cledenir Maciel de Los Santos, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 46979, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:E14729FF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3997/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Cledenir Maciel de Los Santos, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 46979, Regime Especial de Trabalho, a partir de 14/07/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:2446E9AF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3998/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Francisco da Silva, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46802, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:FD71877C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3999/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Angelica Alves dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41903, Regime Especial de Trabalho, no período de 03/06/2020 a 11/09/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:1F205368

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4000/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Carolina Tschechotzky Esteves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47077, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:2A2B094D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4001/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cinara Fortes dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41290, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:B7780576

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4002/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/09/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:D8243740

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4003/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio de Andrade Machado, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46251, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:3351604C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 91/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epígráfico, referente ao **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIMALWARE E SUPORTE TÉCNICO - SMGG”**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **08 de julho de 2021**, sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:08033562

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4004/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor Área I 20 Hs, Estatutário, matrícula nº 41906, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C6FC0095

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4005/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Aline de Azevedo, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47072, Regime Especial de Trabalho, no período de 06/05/2020 a 03/09/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E8E21ED7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4006/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miguel Antonio de Athaydes Machado, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47001, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B342BB1C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4007/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mirene Sgarbossa, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 46792, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7653FA95

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4008/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mirla Ungaretti Freitas Roos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4413, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1E7B0B1D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4009/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B24FD69A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4010/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natieli Marcelino da Rosa, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46985, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9D39A749

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4011/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário,

matrícula nº 45441, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:18EE0F3E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4012/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/08/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:F77BD1A0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4013/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel de Souza Gressler, Professor, matrícula nº 4931, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, a partir de 09/07/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:03707843

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4014/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Jacobus de Oliveira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47143, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:005CC3D9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4015/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Avila Colla, Professor Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47030, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:9A474676

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4016/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:87F310A0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4017/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosi Frandoloso Machado, Professor, Estatutário, matrícula nº 40366, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:3A592B90

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4018/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosimarian Vicente Machado, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41102, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:F98D9546

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4019/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Luiza Ribeiro Pivato, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40406, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:BFA946FD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4020/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Mara Baseggio Severo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4355, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:C8918E6F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4021/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sérgio Roth Pinto, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46052, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:0F23058F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4022/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Rejane Salazar Nunes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46696, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:535097AF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4023/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41389, Regime Especial de Trabalho, a partir de 17/08/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:E399802C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4024/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Maria Lemos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4959, Regime Especial de Trabalho, a partir de 08/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:58C608D3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4025/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sônia Maria Oliveira da Luz, Professor séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4362, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:6609DCE0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4026/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sonia Regina Cemim de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4465, Regime Especial de Trabalho, a partir de 03/08/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:B5DF6DAC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4027/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, Regime Especial de Trabalho, a partir de 03/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:B1BD0A2B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4028/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vagner Luis dos Santos Simoes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45841, Regime Especial de Trabalho, a partir de 06/05/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:592E9DBC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4029/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa M Lunkes Von Hohendorff, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/06/2020 a 03/09/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:9E94FD4C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4030/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vania Elizabete Magnus Maciel da Rosa, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4642, Regime Especial de Trabalho, a partir de 15/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:6D2ED5A3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4031/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Rolim Fontana, Professor, Estatutário, matrícula nº 40131, Regime Especial de Trabalho, no período de 08/06/2020 a 18/08/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:44737828

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4032/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Rother Blöbaum, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, Regime Especial de Trabalho, a partir de 05/06/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:134A0166

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4033/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Yasmim Caroline de Mello Danigno, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41285, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/08/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:6D5481B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO**

CONTRATO Nº 041 DE 02 DE JULHO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2021

O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da empresa Banrisul CARTÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, que tem como objeto: o fornecimento de CARTÕES ALIMENTAÇÃO, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT"), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e Lei Municipal nº 1534/2020 e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:1B5D0A85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2021 HORUS
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

PROCESSO Nº047/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2021

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de terapias naturais holísticas.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$:17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) pelo período de 06 (seis) meses.

Fornecedor(a): **HORUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Faxinalzinho, RS, 05 de Julho de 2021.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:B2CCFC60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº073/2021 SOCIEDADE
ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº073-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SOCIEDADE ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato de intermediação de pessoas em situação de vulnerabilidade.
Vinculação: Processo de inexigibilidade nº004/2021.
Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.
Valor R\$:1.908,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2C2B8600

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº074/2021 ESCENCIAL
QUIMICA E SANEAMENTO LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº074-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ESCENCIAL QUIMICA E SANEAMENTO LTDA
Objeto: Quinto Termo de Aditamento ao contrato original para realização de coleta e exames de água em poços das comunidades no interior.
Vinculação: Processo de licitação TPnº005/2017.
Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.
Valor R\$:1.606,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AF3C6059

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2021 HK MINIMERCADO
LIDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº075-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: HK MINIMERCADO LTDA
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato original para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Vinculação: Processo de licitação carta convite nº001/2021.
Vigência: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C05338CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2021 SUPERMERCADO
JACOMELLI LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº076-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato original para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Vinculação: Processo de licitação carta convite nº001/2021.
Vigência: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A9E86568

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2021 DO CHEFF
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº077-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DO CHEFF INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
Objeto: contrato de aquisição de equipamentos para fornecimento a mini indústrias como incentivo através de comodato.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº027/2021.

Vigência: 01/07/2021 a 30/07/2021.
Valor R\$:12.212,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6E7B32E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2021 LIZ SERVIÇOS
ONLINE LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº078-2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Objeto: Contrato de empresa para serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, compreendendo
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº028/2021.
Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.
Valor R\$:2.880,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A7AD51B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe, passando o Objeto a ser da seguinte forma: “Contratação de Instituição para prestação de serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e débito para o Município de Flores da Cunha.” A data de abertura da licitação passa a ser dia 19/07/2021, às 14hrs. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0EF4F2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 20/07/2021, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/07/2021, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 20/07/2021, às 09h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:D2BC6DFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 608/2021**

Substitui membro e restitui o prazo para conclusão de processo administrativo especial.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

- 1 - Substitui a servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA pelo servidor LUIS PINTO BEAL - Contador, matrícula funcional nº 589-4, junto à Portaria nº 594/2021, que instaura Processo de Sindicância Investigatória.
- 2 – Restitui o prazo para conclusão do processo, a partir desta data, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de julho de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORRÊA

Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Lourenço Dieter

Código Identificador:BA7512E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 609/2021

Substitui gestor de parceria firmada por meio de termo de fomento.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

Substituir FERNANDA CORREA MULLER por LUCIANA SOARES RAUPP – Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes, matrícula funcional nº 232-1, para a função de GESTOR da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA NADIR ESTER MEALHO**, conforme portaria nº 483/2020 e informações constantes no Processo Administrativo nº 2129/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Lourenço Dieter

Código Identificador:CB47BFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 610/2021

Substitui membros da comissão de monitoramento e avaliação de parceria firmada por meio de termo de fomento.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

Substitui WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM e JOSÉ CADORIN ELIAS por RAFAELA MARIA ADAM e JORDANI SILVEIRA MACIEL, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria firmada por meio de termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA NADIR ESTER MEALHO**, conforme portaria nº 484/2020 e informações constantes no Processo Administrativo nº 2129/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Lourenço Dieter

Código Identificador:9C9C0D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 611/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora NÚBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – **Telefonista**, lotada no Gabinete do Prefeito, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020, com início em 19 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Lourenço Dieter

Código Identificador:87B3D0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 612/2021

Substitui servidor para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substitui o servidor ÉLCIO DUARTE NUNES, pelo servidor ALIUBE FRAGA SCHMIDT, matrícula funcional nº 77580-0, como fiscal titular do contrato no 009/2021 – contratação emergencial de prestação de serviço de internet por fibra ótica, modalidade Dispensa de Licitação nº 034/2021, junto à Portaria nº 391/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A0EEE369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.954/2020, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de carretas basculantes, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:AFACE84A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que foi retificado o edital (Planilha Orçamentária) de licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação elétrica junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:68E06944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 43/2020.

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Aditivo n. III ao Contrato Administrativo nº 43/2020; Tomada de Preços nº 07/2020; Contratada: empresa **RELUZI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; objeto: Acréscimo de 96 (noventa e seis) horas de prestação de serviços médicos em pediatria, a fim de atender a demanda do Município, consoante parágrafo segundo, cláusula primeira do contrato administrativo 43/2020. Data de assinatura: 01/07/2021.

Ibiraiaras/RS, em 01 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8E15AFF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 09/2017 - ADITIVO N. X

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Aditivo n. X ao Contrato Administrativo nº 09/2017; Tomada de Preços nº 01/2017; Contratada: **Arani Antonia Luza**; objeto: Adequação do Itinerário 04, conforme parágrafo primeiro, cláusula primeira do contrato administrativo 09/2017; Data de assinatura: 05/07/2021.

Ibiraiaras/RS, em 05 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F8A8956E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 35/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021

II – Atas de Registro de preços que houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2020: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Arlindo Mezomo de Freitas - ME		
Lote	Item	Descrição	Valor Unitário	Valor unitário após o reequilíbrio
1	01	Óleo lubrificante mineral para motores a diesel turbinados, viscosidade SAE 15W40, API CI-4/SL	R\$ 308,75	R\$ 409,45
1	15	Graxa lubrificante especialmente recomendada para a lubrificação de rolamentos automotivos. Viscosidade: NLGI 2.	R\$ 410,00	R\$ 473,33

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Evanir Pomatti e Filhos Ltda		
Lote	Item	Descrição	Valor Unitário	Valor unitário após reequilíbrio
1	3	Óleo lubrificante mineral para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão. Viscosidade: 68. Classificação: DIN 51524 parte 2 (HLP).	R\$ 250,00	R\$ 306,46
1	4	Arla a granel.	R\$ 1,80	R\$ 2,09
1	6	Óleo lubrificante para engrenagens e transmissões SAE 85W140, API GL-5, MIL-L-21050.	R\$ 300,00	R\$ 428,01
1	16	Óleo 100% sintético 5W30	R\$ 40,00	R\$ 45,00

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2020: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Modelo Pneus Ltda		
Lote	Item	Descrição	Valor Unitário	Valor unitário após reequilíbrio
1	3	Pneu bitola 900R20 14 lonas borrachado, para uso misto, terra/asfalto, com no mínimo 17,0mm de profundidade de sulcos de banda de rodagem, índice de carga mínimo 140/137; índice de velocidade mínimo G; Aplicação Mercedes Benz Atron 2729 K 6x4, Mercedes Benz/L Toco 1214, Mercedes Benz/OF 1318.	R\$ 1.559,00	R\$ 2.194,28
1	21	Pneu bitola 255x70 R16 para automóveis/camionete: índice de carga mínimo 111; índice de velocidade mínimo S; aplicação: Ford Ranger XL.	R\$ 525,00	R\$ 595,07
1	22	Pneu bitola 185x65 R 14 para automóveis: índice de carga mínimo: 88; índice de velocidade mínimo T; aplicação: Chevrolet Onix 1.0, Volkswagen gol 1.0 total flex.	R\$ 299,00	R\$ 427,78

Ibiraiaras/RS, em 05 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Cristina Zapparoli
Código Identificador:5890DB8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 364/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Marta Canci**, matrícula nº 3460-6, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 02/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:D0EF9F95

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 39/2021**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Contrato Administrativo nº 39/2021; Pregão Eletrônico nº 11/2021; Contratada: Jolvani Betinardi - EIRELI; objeto: contratação por regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de estradas vicinais do Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plantas técnicas, contrato de repasse OGU nº 893472/2019 – operação 1069605-25, celebrado entre União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representados pela Caixa Econômica Federal; Data de confecção: 05/07/2021; Data de assinatura: 05/07/2021; Valor total: R\$ 319.956,82 (trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Zapparoli

Código Identificador:6739CC8B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 365/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Interrompe Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 363/2021, a servidora municipal **Leane Maria Catapan de Oliveira**, matrícula nº 300-0, conforme reinspeção médica realizada pela Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CRM 33851, a partir de 03/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:FEF60CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002-2021 VEMILER MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Concede reajuste, a contar de 06 de julho de 2021, passando a ser pago os seguintes valores: R\$ 0,66 a unidade para o item 02 (tijolo maciço) e R\$ 32,57 o saco para o item 03 (cimento saco 50 Kg), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 12/02/2021, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 127-2021.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI009-2021 - SRP

Contratada: VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 91.864.868/0005-19

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:E8120ACB

**GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 005/2021**

Aprova, com recomendações, o Projeto/Convênio “Escolinha ASIF de Futebol Society nos bairros de Ibirubá”, com cooperação entre o Município de Ibirubá/RS e a Associação Ibirubá de FUTSAL – ASIF, para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Educação realizou no dia vinte e um (21) de junho de dois mil e vinte e um, reunião ordinária, por meio virtual, para analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) acerca do Ofício SECTD/TBT nº 042/2021, recebido em 31/05/2021, que solicita o parecer deste Conselho a respeito do Projeto “Escolinha ASIF de Futebol Society nos bairros de Ibirubá”, com cooperação entre o Município de Ibirubá/RS e a Associação Ibirubá de FUTSAL – ASIF, para o ano de 2021.

Considerando:

1. Que o Decreto Municipal nº 736, de 07/10/1986, que cria a Escola de Esportes, teve por objetivos: proporcionar alternativas para o lazer dos jovens; promover competições esportivas entre eles; conhecer e praticar diferentes modalidades esportivas de acordo com as aptidões

e gostos; proporcionar ocupações saudáveis; promover intercâmbio com jovens de outros municípios ou regiões; a importância cultural e física do esporte; promover a competição saudável e atuação em equipe ou grupo, desenvolvendo a solidariedade e o espírito esportivo; a importância do esporte na disciplina do indivíduo.

2. Que as atividades desenvolvidas pela Escola de Esportes, com cedência de professores da rede municipal de ensino, eram realizadas nos estabelecimentos (Ginásios de Esportes e outros) vinculados ao Departamento de Desporto, e não em escolas.

3. Que são finalidades da educação o pleno desenvolvimento do educando, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De acordo com os objetivos da Escola de Esportes, que se referem ao lazer e interação dos jovens, através do esporte.

4. Que a Associação Ibirubá de FUTSAL – ASIF é uma entidade com comprovada qualificação técnica, que já realiza trabalho no contraturno escolar, com alunos regularmente matriculados nas escolas do município de Ibirubá, na faixa etária de 05 a 17 anos, através de oficinas de FUTSAL (futebol de salão), custeadas pelo Poder Público, em Projetos/Convênios já aprovados em 2017, 2019 e 2020 por este Conselho.

5. Que há infraestrutura de quadras para futebol sintético (Futebol Society), disponibilizadas pela municipalidade, em quatro bairros de Ibirubá: Bairro Floresta, Bairro Jardim, Bairro Progresso e Bairro Hermany.

6. Que estamos há mais de um ano enfrentando a pandemia de Coronavírus (COVID-19), onde cuidados como uso de máscara, distanciamento mínimo de dois metros, ventilação natural dos espaços e limpeza das mãos com álcool 70% (ou água e sabão) são imprescindíveis para proteção.

7. O Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o “Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19” no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

8. Que o Estado do Rio Grande do Sul, com a implantação do novo sistema de indicadores de risco, considera como **Atividades de Alto Risco**: Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares; Competições esportivas; Ensino de esportes, dança e artes cênicas; Clubes sociais, esportivos e similares, dentre outros. A Educação e os Cursos Livres são consideradas como Atividades de Médio Risco pelo mesmo regramento.

O Projeto “Escolinha ASIF de Futebol Society nos bairros de Ibirubá” objetiva proporcionar atividades no contraturno escolar a todas as crianças e adolescentes (8-15 anos), regularmente matriculados, a fim de incentivar a prática esportiva e reduzir a evasão escolar através da disponibilização de oficinas de Futebol Society. Destarte informar, após pesquisa realizada junto à SECTD, que a porcentagem de evasão escolar no município de Ibirubá foi de 0,0% no ano de 2019 e de 0,9% em 2020. A Rede Municipal de Ensino vem se esforçando muito para que os índices de evasão escolar sejam muito baixos, ensejando que o maior número possível de crianças esteja na escola, aprendendo e desenvolvendo todo seu potencial. Toda ação que venha ao encontro deste propósito é válida e merece reconhecimento.

O “Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, institui os protocolos que devem ser seguidos nas atividades explicitadas a seguir, consideradas como de alto risco. Importante destacar que na execução do Projeto “Escolinha ASIF de Futebol Society nos bairros de Ibirubá” é imprescindível seguir todas as normativas e tomar todas as precauções necessárias, no intuito de proteção e integridade de todos, atendendo na íntegra os protocolos indicados pelo Decreto Estadual nº 55.882/2021.

Para atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, **quadras e similares** é obrigatório atender ao conteúdo da Portaria SES nº 393/2021, ser exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador. É autorizada a ocupação dos espaços exclusivamente para a prática de atividades físicas, vedado áreas comuns não relacionadas à prática de atividades físicas (churrasqueiras, bares, vestiários, *lounes*, etc). Esportes coletivos (duas ou mais pessoas), como é o caso, deve ser com agendamento e intervalo de 30min entre os jogos, para evitar aglomeração na entrada e saída e permitir higienização. Obrigatório o uso de máscara durante a atividade física, salvo exceções regulamentadas por portarias da SES. Vedado compartilhamento de equipamentos ao mesmo tempo, sem prévia higienização com álcool 70% ou solução sanitizante similar e reforçar a comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores.

É necessário estabelecer um rígido controle da **ocupação máxima de pessoas ao mesmo tempo**, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: uma pessoa para cada oito (8) m² de área útil em ambiente aberto, com distanciamento mínimo de um metro e uso de máscara; uma pessoa para cada 16m² de área útil em ambiente fechado, com distanciamento mínimo de um metro, janelas abertas e uso de máscara. O distanciamento interpessoal mínimo é de dois metros entre atletas durante as atividades.

Em relação às quadras de futebol Society, segundo pesquisa, o campo de jogo oficial deve ser retangular, não podendo seu comprimento exceder a 55 m nem ser inferior a 45 m e a sua largura máxima de 35 m e a mínima 25 m (medidas padrão). As quadras de futebol sintético existentes nos quatro bairros de Ibirubá possuem medidas variadas e são todas em ambiente aberto. O item 7.3 do projeto refere turmas de até 30 alunos, o que estaria em conformidade com a legislação:

BAIRRO:	ÁREA TOTAL DA QUADRA:	OCUPAÇÃO MÁXIMA
FLORESTA	1.144,36 m²	1 pessoa para cada 8 m² de área útil
HERMANY	645,05 m²	1 pessoa para cada 8 m² de área útil
JARDIM	535,92 m²	1 pessoa para cada 8 m² de área útil
PROGRESSO	518,10 m²	1 pessoa para cada 8 m² de área útil

Em **competições esportivas** é obrigatório observar a Nota Informativa nº 18 COE SES-RS, de 13 de agosto de 2020. Deve ser exclusivo para prática esportiva, sendo vedado público espectador e observados os protocolos específicos das competições de futebol. Treinos e jogos coletivos fora da competição devem ocorrer conforme protocolos de “atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares” já mencionados anteriormente.

O **ensino de esportes**, de dança e artes cênicas envolve o respeito aos protocolos de “atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares” já descritos. Quando houver atividades em sala de aula (como nos dias chuvosos, se for o caso, onde não houver a possibilidade de utilizar as quadras cobertas do próprio bairro), a definição e respeito à ocupação máxima dos ambientes de aprendizagem é conforme o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre classes, carteiras ou similares.

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado no projeto, o valor solicitado à Prefeitura Municipal de Ibirubá é R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), divididos em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) a ser gasto com material esportivo (uma vez) e R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais, para recursos humanos (monitor).

Quanto ao monitor, há que se fazerem algumas considerações. No item 16, tem que a carga horária semanal é 40 horas. No item 9, há que as aulas serão ministradas pela gratificação no projeto e o valor da carga horária prestada equivale ao acordo no contrato feito pela ASIF e o monitor (contrato este que não está anexo ao documento). Não há menção aos requisitos desejáveis para desempenhar a função de monitor. Ainda no item 5.2 menciona que “os treinadores que farão parte do presente projeto sejam capacitados (conhecimento técnico)”. Então, haverá mais de um monitor? O que é avaliado como conhecimento técnico, para que o monitor seja considerado como capacitado?

Ainda a respeito do monitor, está previsto R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês, por 12 meses. As turmas de alunos (Sub-9,

Sub-11, Sub-13 e Sub-14), de no máximo 30 alunos, terão aulas com duração de 1h por categoria (conforme item 7.3), de manhã ou tarde, totalizando (considerando uma turma por categoria) a carga horária de 4 horas semanais, nos quatro bairros com quadras de futebol sintético: Bairro Floresta, Bairro Jardim, Bairro Progresso e Bairro Hermany. Então, é importante questionar se (conforme as informações disponíveis no projeto), em quatro dias por semana (um dia em cada bairro), 4h por dia (uma hora para cada categoria), é prevista a remuneração mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)? Reiteramos a necessidade de mais especificações e de levar em conta, a título de comparação, que um professor municipal concursado (22h) com especialização (pós-graduado) recebe em torno de R\$ 2.017,38 (dois mil e dezessete reais e trinta e oito centavos).

O artigo 27, da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, permite a atletas profissionais do futebol (por exemplo), que tenham exercido a profissão por três anos consecutivos ou cinco alternados, a possibilidade de exercer legalmente a função de monitor de futebol. Isso significa que podem trabalhar em escolinhas, projetos sociais e afins, abordando toda a parte técnica (não física); portanto, não precisam ter registro de educador físico (no Conselho Regional de Educação Física, no caso). A jurisprudência do STJ (Superior Tribunal de Justiça) firmou entendimento de que não é obrigatória a inscrição dos treinadores de futebol nos Conselhos Regionais de Educação Física (CREF), pois os artigos 2º, III, e 3º da Lei n. 9.696/1998 (que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física) e o art. 3º, I, da Lei n. 8.650/1993 (que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências) não trazem nenhum comando normativo que determine tal medida.

Desta forma, registro no CREF não é obrigatório, mas é justificável que as especificações, qualidades e habilidades (*currículum*) do monitor responsável por desenvolver o projeto com os jovens sejam expostas de forma transparente, técnica e responsável. Quanto à Equipe de Trabalho, item 8, a recomendação é a mesma. Não há informação precisa acerca da composição da mesma, as informações são desconstruídas no texto.

É propiciada a participação no projeto, conforme item 5, “condicionada à matrícula e frequência escolar em torno de 80%, através da apresentação de declaração comprobatória expedida pela escola”. Também o acompanhamento das médias escolares dos alunos (“mínimo média 6,0”). Como estamos, desde março de 2020, em função da pandemia de COVID-19, com aulas presenciais e não presenciais, com muitos alunos realizando atividades de modo remoto, recomenda-se avaliar esta situação e ajustar as atividades levando em consideração estas complexidades.

Sugere-se, como foi realizado nos outros projetos desta entidade, a confecção de uniformes para os atletas. Especialmente para competições, supondo que nas aulas serão utilizados coletes. A quantidade de coletes prevista (40) no item 10, não atende às exigências legais/sanitárias. Deve ser revista. Havendo turmas de até 30 alunos, com 4 categorias, precisará número muito superior de coletes para serem utilizados de modo individual, sem compartilhamento, nas aulas. Em função das normativas legais, reiteramos que o material/equipamento não pode ser compartilhado, ou seja, um atleta não pode utilizar o colete/equipamento de outro, sem que este tenha sido higienizado.

Com base no disposto na Lei Municipal nº 2.422, de 17 de julho de 2012, em seu artigo 5º, inciso III, alínea b, é **competência do Conselho Municipal de Educação (CME)** “aprovar: convênios ou contratos que impliquem cessão ou concessão de uso de bens afetos às Instituições de Ensino Públicas Estaduais ou Federais ou transferência de serviços educacionais ao Município, bem como do Município para esfera privada” e o inciso XI, do mesmo artigo, de “estabelecer critérios para obtenção de apoio técnico e financeiro do poder Público Municipal”.

Face ao exposto, este Conselho aprova com **parecer favorável, com recomendações**, o Projeto/Convênio “Escolinha ASIF de Futebol Society nos bairros de Ibirubá”, com cooperação entre o Município de Ibirubá/RS e a Associação Ibirubá de FUTSAL – ASIF, para o ano de 2021.

CONSELHEIRAS:

Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Carolina Schweig
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira
Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

TATIANE FONTANA OLIVEIRA

Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 21 de junho de 2021.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:0EC42E94

GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021 - PROCESSO Nº. 086-2021

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do Projeto “MELHOR ESTRUTURA, MAIOR SEGURANÇA”, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 05 de julho de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:3EA67545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 031/2021 - FAMURS

Empresas: CIADEF CLINICA INTEGRADA LTDA - ME – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa CiaDef Clínica Integrada credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo

Autorizando nº 7477/21, com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 54.000,00** – Dispensa nº 031/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:2F1710A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 030/2021 - FAMURS

Empresas: DIEGO CASA NOVA DOS SANTOS – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Diego Casa Nova credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/21, com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022.. **Valor: 84.000,00** – Dispensa nº 030/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:8710CD17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 029/2021 - FAMURS

Empresas: WEBMED - ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Webmed Assistência em Saúde credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/21, com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 25.200,00** – Dispensa nº 029/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:29221DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 028/2021 - FAMURS

Empresas: CENTRO MÉDICO VILA NOVA LTDA – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Centro Médico Vila Nova credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/21, com parecer nº 665/2021, documento com

aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 60.000,00** – Dispensa nº 028/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:933CCAAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 027/2021 - FAMURS

Empresas: UNIDADE RADIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.SOC. SIMPLES LTDA ME – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Unidade Radiológica de Diagnóstico por Imagem credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/21, com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 78.000,00** – Dispensa nº 027/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A866CA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 026/2021 - FAMURS

Empresas: OSELIA MARGARETE JACOBS FERREIRA & CIA LTDA – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Osélia Margarete Jacobs Ferreira e Cia credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/21, com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 18.000,00** – Dispensa nº 026/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BF794E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 025/2021 - FAMURS

Empresas: BILLO & MEYER LTDA – **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Billo e Meyer credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/21,

com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 77.812,80** – Dispensa nº 025/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BE939054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 024/2021 - FAMURS

Empresas: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA SIDI LTDA– **Objeto:** Pedido referente a contrato para realização de exames e consultas especializadas para pacientes do município com a empresa Serviço de Investigação e Diagnóstico credenciada através do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021- credenciamento de Prestadores realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE, Processo Administrativo Autorizando nº 7477/2021, com parecer nº 665/2021, documento com aceite da empresa em anexo, prazo estimado do contrato de 12 meses de 17 de maio 2021 a 17 de maio de 2022, sendo 7 meses do ano de 2021 e 5 meses do ano de 2022. **Valor: 48.000,00** – Dispensa nº 024/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:1B1C1BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa exclusiva para o fornecimento de peças para conserto do sistema hidráulico da retroescavadeira**, sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº14.767.899/0001-87, **no valor total de R\$ 13.383,90** (treze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Independência, 05 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:57847926

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 119/2021 - EDITAL Nº 39/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, SEM LICITANTES PRESENTES NA LICITAÇÃO.

Independência, 05 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:60DF4E55

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 120/2021 - EDITAL Nº 40/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SEM LICITANTES PRESENTES NA LICITAÇÃO.

Independência, 05 de julho de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:5BEC20FC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO Nº121 /2021- EDITAL Nº 41/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, sendo as empresas vencedoras ASSIS BRASIL MARTINS PEREIRA, CNPJ Nº 33.833.272/0001-21, no valor total estimado de R\$ 64.762,87 (sessenta e quatro mil setecentos sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.587.4270001-48, no valor total estimado de R\$ 5.997,88 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Independência, 5 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:5F0F95BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2021 - SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. PAULA GRACIELI BORGES REHBEIN DO CARGO DE CHEFE DE TURMA CC-01.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, **EXONERA A PEDIDO a Sr.ª. PAULA GRACIELI BORGES REHBEIN** do cargo de CHEFE DE TURMA CC-01, conforme protocolo nº 716/2021, sendo dia 02 de julho de 2021 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:82019586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 3.002, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente médico por excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público o seguinte servidor:

Médico- 20 horas -Nível superior completo em Medicina, Habilitação legal para o exercício da profissão/R\$ 5.206,15 +

20% à título de insalubridade =R\$ 1.041,23

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado através de processo seletivo simplificado.

Art. 3º Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º Os contratados desempenharão suas atividades junto a Secretaria de Saúde.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 301 0006 2.059 MANUTENÇÃO DO PSF
(496) 3190 04 – 0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para o crédito autorizado no caput a redução de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 301 0006 2.058 MANUTENÇÃO DO PACS

(488) 3190 04 – 0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 45.000,00

08.01 10 301 0006 2.057 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

(479) 3190 04 – 0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 5.000,00

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 3.001, de 22 de junho de 2021.

Art. 7º Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2A451A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 64, DE 5 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA O VICE-PREFEITO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **DESIGNA** o Vice-Prefeito, Senhor Dirceu Fiorim, como responsável pela Secretaria da Fazenda durante o período de 05/07/2021 à 19/07/2021, em substituição ao titular Nerci José Mucha, que se encontra em férias, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:448F4EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 14:00 horas**, referente à contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS. Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DB7A1B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 15:00 horas**, referente à contratação de empresa para construção de acesso a creche criança feliz.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AF20D9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 20/2021, no dia 09 de julho de 2021, às 14:00 horas**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 25 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BC4286C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificamos que a data de abertura informada para o Pregão Presencial nº 37/2021, na publicação do dia 05/07/2021, foi erroneamente informada, sendo o correto conforme consta a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e tela para SMOTU e SMEC.

Abertura: 19/07/2021

Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, centro, Itacurubi-RS, ou pelo fone: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B487DDE2

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 86/2021, Processo Administrativo nº 143/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de pranchas de eucaliptos para reforma de bueiros na localidade de Cândida Vargas (SMOTU).

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER LUGOCH ME
CNPJ: 22.571.683/0001-70

Homologação: 01/07/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7CCEFB5

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021, Processo Administrativo nº 145/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para desmontar, inspecionar e diagnosticar ocorrência de falhas nos grupos operacionais da motoniveladora Caterpillar 140k.

Fundamento: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0033-62

Homologação: 02/07/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D21C4043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO a ser realizado **dia 19/07/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29 e início da sessão de lances a partir das 08h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 05/07/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:8A8154E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 247/2021

Contratado: FRANCINE GIANA E CIA LTDA.
CNPJ: 28.094.497/0001-73

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Valor: R\$ 155,80 (Cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Pregão Eletrônico nº 009/2020.

Datado de 05/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:FA81E582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 246/2021

Contratado: **JAIR DHEIN & CIA LTDA.**
 CNPJ: 05.561.117/0001-68
 Objeto: Aquisição de Fardamentos para os Bombeiros Comunitários.
 Valor: R\$ 8.240,00 (Oito mil e duzentos e quarenta reais)
 Dispensa nº 017/2021.
 Datado de 02/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Roselei Alves Veppo
 Código Identificador:DD2C8DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de **MÉDICO(A)**. O prazo da contratação será até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº 1.453/2021. O vencimento será de R\$ 8.766,22 pela jornada de 20 horas semanais. As inscrições serão realizadas entre os dias **13 e 20 de julho de 2021**, no horário compreendido das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivorá.rs.gov.br.

Ivorá, 05 de julho de 2021.

SAULO PICCININ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernando Mateus Cargnin
 Código Identificador:4878C1FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARISECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE TP 02-2021AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 MÓDULOS SANITÁRIOS NAS LOCALIDADES DE RINÇÃO DE GLÓRIA E CAPÃO DE SANTA MARIA.** Abertura prevista para 21 de julho 2021 às **09:00 h.** Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 05 de julho 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Tadeu Moreira Goulart
 Código Identificador:4CCA0913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRELICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 15 de Julho de 2021 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial, processo administrativo nº 69/2021, do tipo **COMPRA DE GRADE ARADORA PESADA COM CONTROLE REMOTO COM 16 DISCOS DE 26"X6,0MM, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCO MÍNIMO DE 240 MM COM PNEUS NOVOS, MANCAL, ROLAMENTO A GRAXA, COM LARGURA DE TRABALHO MÍNIMO DE 1,90 METROS E COM PESO MÍNIMO DE 1.600 KG.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/> e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Julho de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aldrin Hert
 Código Identificador:D3E29266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANASECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA DO IBICUI, POR EMPREITADA GLOBAL. ABERTURA ÀS 09 HORAS DO DIA 28/07/2021. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE: WWW.MANOELVIANA.RS.GOV.BR, INFORMAÇÕES (55) 3256 1160 RAMAL "26" OU NO EMAIL: SETORDECOMPRASMV@GMAIL.COM.

MANOEL VIANA, 05 DE JULHO DE 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
 Código Identificador:47968E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANOSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 903, DE 05 DE JULHO DE 2021

ALTERA A LEI Nº 816, DE 05 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Lei nº 816, de 05 de julho de 2018 (INSTITUI O REGIME DE SOBREAVISO E ESTABELECE REMUNERAÇÃO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o regime de sobreaviso e fixa a remuneração do sobreaviso, nos termos da presente Lei, para os servidores públicos municipais que exerçam funções de Enfermeiro e Motorista em serviço na área da saúde.

§ 1º Considera-se de sobreaviso o servidor que, cumprida sua carga horária normal e convocado expressamente pela autoridade competente, permanecer em sua residência aguardando a qualquer momento a chamada para o serviço.

§ 2º Quando houver o chamado para o serviço, as horas efetivamente trabalhadas serão pagas como horas extraordinárias, na forma estabelecida no Art. 7º, XVI, da Constituição Federal.

Art. 3º O regime de sobreaviso será remunerado a razão de 1/3 do valor da hora normal de trabalho, conforme o vencimento básico do servidor.

§ 1º Havendo acordo expresso entre o servidor e o município, a remuneração do regime de sobreaviso poderá ser substituída por folga a ser compensada, na fração de 1/3 do seu horário normal de trabalho, em até 60 (sessenta) dias.

§ 2º O acordo e a escala deverão ser comunicados ao Departamento de Pessoal para fins de controle e registro.”

Art. 2º Enquanto perdurar a Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), fica o(a) servidor(a) que exercer a função de Vigilante Sanitário, autorizado a realizar o regime de sobreaviso, nas condições previstas na Lei nº 816, de 05 de julho de 2018, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:4F0964A7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 087/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Aquisição de disco rígido interno WESTERN DIGITAL PURPLE 12 TB para ser usado no sistema de vídeo monitoramento.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 05 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:822FCBEA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 088/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado de Estudos Geotécnicos, para uma extensão de 600 de estrada.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 05 julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:FF07EE95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 012/2021 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10hrs e 00min do dia 20 de julho de 2021, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site <https://pregaobanrisul.com.br/> “acesso identificado”, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura **Aquisição de madeiras e pregos para construção de mata-burros**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celc.rs.gov.br telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 05 de julho de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:3E9C9F3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
033/2021**

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes no âmbito do Poder Executivo do Município de Morro Reuter e com fundamento no teor do art. 49, caput, Lei Federal 8.666/93, combinado com os termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decide revogar o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 033/2021, para correções a serem realizada no edital, inclusive, quanto à escolha da modalidade licitatória.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Morro Reuter, RS 05 de julho de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:493AC498

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 023/2021

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **MS AGROAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.158.223/0001-04, a

fim de firmar contrato de prestação de serviços de assessoria na área ambiental, visando o desenvolvimento de atividades diversas junto ao Setor de Fiscalização e Meio Ambiente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 05 de julho de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:DADE4B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/07/2021 às 10h, processo licitatório nº 538/2021, modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de fechamento periférico da quadra do colégio Dr. Dinarte Silveira Martins em regime de empreitada global.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:18E10090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/07/2021 às 14h, processo licitatório nº 542/2021, modalidade Tomada de Preços nº 11/2021, Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Casa de Cultura Municipal Orlando Cardoso Duarte (etapa II) em regime de empreitada global conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DBC7E540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/07/2021 às 09h, processo licitatório nº 544/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 29/2021, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para as oficinas promovidas pela SMASTH e para manutenção da Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:132F34B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/07/2021 às 09h, processo licitatório nº 549/2021, modalidade Pregão Presencial, nº 30/2021, Objeto: **Aquisição de material de construção para diversas secretarias e Câmara Municipal.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:6D32456B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI.
CNPJ nº 34.055.837/0001-50
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de 2 (dois) containers para armazenamento de documentos

Valor Contratual: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
Pregão eletrônico nº 27/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B7A6DCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE
CNPJ: 00.817.968/0001-05
Objeto: COMPRA DO SERVIÇO DE VAGA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSO.

Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:6C4E3446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 51/2021**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Parana Equipamentos S A

CNPJ nº 76.527.951/0001-85

Objeto: Aquisição de peças para a Patrola Casterpillar de placas IUG 7157.

Valor Contratual: R\$ 5.380,47 (cinco mil trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:5EE80968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 415/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Serviço Social do comércio do Rio Grande do Sul – SESC/RS

CNPJ nº 03.575.238/0001-33

Objeto: Pagamento de palestra de formação de professores da rede municipal.

Valor Contratual: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:4DC4A5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 443/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Ruah Veículos Ltda

CNPJ nº 04.130.692/0001-43

Objeto: Aquisição de material e mão de obra para revisão de 60.000 km do veículo Nissan Frontier de placa IZQ 4F97.

Valor Contratual: R\$ 3.424,54 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:60A4BAA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, representada por seu presidente, vereador Ildo Maciel da Luz, e a empresa Bless Telecomunicações Ltda, que tem como representante, Deizina Maronez Conrad, firmam o presente Termo de Aditamento ao contrato nº 004/2020, referente ao processo administrativo nº 027/2021.

O objeto deste termo é a prestação de serviços de internet banda larga através de link dedicado e simétrico de fibra ótica, com plano mensal de 50 MBPS de Download e 50 MBPS de Upload, mantida a conectividade prevista no item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato de número 004/2020.

Nova Santa Rita, 30 de junho de 2021.

ILDO MACIEL DA LUZ

Presidente

Publicado por:

Andréia Lima Pires

Código Identificador:A50DC551

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO (1) NO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021**

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que houve retificação nos itens 2.4.5 alínea “d” e 2.7.5 do Edital em epígrafe. O edital e o ADENDO, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 06 de julho de 2021.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:4BABC28E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4038/2021**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R\$-300,00 (trezentos Reais)**, na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, nas seguintes classificações:

Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL

Fonte....: 4503 – Assistência Farmacêutica

Conta: 695

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....R\$ - 300,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL

Fonte....: 4503 – Assistência Farmacêutica

Conta: 691

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 1º dias do mês Julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:04F6D50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 110/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Julho de 2021**, conforme autorizado através do expediente nº 12130/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- PORTUGUÊS	CLASSIFICAÇÃO
JOZEANNE DE SOUZA MORAIS	4º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:9AECE07A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 111/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS 100/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS 100/2020, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 126/2020, de 03 de Junho de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 06 a 07 de Julho de 2021**, conforme autorizado através do expediente nº 11593/2021 e Lei autorizativa nº6312/2019.

ENGENHEIRO MECÂNICO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON ANTUNES DE PAULO	4º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de Julho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:7B75EBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - PSS

Edital 114/2021

O **Secretário de Administração** do Município de Osório, **Torna Público** o Edital 114/2021 que Divulga o Resultado Preliminar pós Recurso do Processo Seletivo Simplificado. O sorteio para desempate ocorrerá no dia 09 de julho de 2021, às 9h no Plenarinho da Prefeitura de Osório.

Mais informações no site <https://osorio.atende.net/>.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:0E03F62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº12.2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.2021: Comunicamos a suspensão do certame para revisão das planilhas orçamentárias pelo setor técnico.

Osório/RS, 06 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Gisele Nunes Domiciano

Código Identificador:80977249**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 111/2021**

Processo: 13397/2021 Valor: R\$ 204,02

Credor: IPM SISTEMAS LTDA

Objetivo: Pagamento de curso sobre o módulo Serviços Públicos do sistema IPM para os servidores Jaisom da Silva, Denise Lima Joaquim e Jonas Becker Iaronco. Art. 25, II Lei 8.666/93

Osório-RS, 06 de Julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Maisson Rafael Flor dos Santos

Código Identificador:C4959050**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 110/2021**

Processo de Inexigibilidade 110/2021: Comunico a anulação do processo de inexigibilidade.

Osório-RS, 06 de Julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Maisson Rafael Flor dos Santos

Código Identificador:50DE6481**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2021**

O Município de Parai – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: 01 Nutricionista – 18 horas semanais; 01 Farmacêutico – 40 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 20.07.2021 a 27.07.2021. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3477-1233.

Parai – RS, 05 de julho de 2021.

OSCAR DALL' AGNOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:4DC327E6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO OF/000179/2020 –
MEM/005884/2020 EXTRATO 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 9.790/1999 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº007/2021e MEM/005153/2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo

com a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

TERMO ADITIVO OSCIP

TA 001/2021 – TP 001/2020 Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência de 11/05/2021 a 10/05/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Parceria original, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 30 de junho 2021

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Leticia Antunes Pepe

Código Identificador:654A77D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços 12/2021 (Pavimentação Rua Barão de Itamaracá)**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de 2594,20m² da Rua Barão de Itamaracá, contemplando drenagem, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, localizada no bairro Areal, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 22 de julho de 2021 às 10 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:

Charles dos Santos Pereira

Código Identificador:CF162D5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços 10/2021 (Estacionamento Trapiche e Letreiros Turísticos)**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de alargamento de passeio e delimitação de área de estacionamento em bloco de concreto no entorno do Trapiche na Avenida Dr. Antônio Augusto Assumpção Jr. no Laranjal, e construção de dois letreiros turísticos 3D, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 23 de julho de 2021 às 10 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:

Charles dos Santos Pereira

Código Identificador:5718C011**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE –
MUNICIPAL DE PELOTAS****EDITAL nº 0024/2021**

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas,

vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.

No período de 21/06 a 05/07/2021, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:

- 1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Pelotas
- 2 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Jornalista Deogar Soares
- 3 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Francisco de Campos Barreto
- 4 - Escola Municipal de Educação Infantil Mário Osório Magalhães
- 5 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis
- 6 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Brod
- 7 - EMEI Monteiro Lobato
- 8 - EMEI Nelson Abott de Freitas
- 9 - Escola de Educação Infantil Nova Florescer
- 10 - Escola Municipal de Educação Infantil Oswald de Andrade
- 11 - Anhanguera Educacional Participações S/A – CNPJ 04.310.392/0040-52
- 12 - Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas
- 13 - Instituto Educacional Odontológico do Mercosul LTDA. – CNPJ 20.390.172/0001-26
- 14 - Instituto Lar de Jesus
- 15 - BL Treinamentos LTDA – CNPJ 06.272.669/0001-19 – MAB Centro de Idiomas
- 16 - Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição – CNPJ 92.239.755/0001-61
- 17 - Top Way English School – Rua Felix da Cunha, 455, Pelotas/RS
- 18 - Princesa Idiomas LTDA. - Yázigi Pelotas – CNPJ 10.558.566/0001-97

Pelotas, 05 de julho de 2021.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Coordenador do COE Municipal de Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:B6FF3FA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **Pregão Presencial nº 11/2021 - SRP**. Objeto: **Contratação de Serviço de Mapeamento da Faixa de 500,00m ao longo do Rio Uruguai**. Abertura: **16/07/21, às 09h00min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 05 de Julho de 2021.

JAIR MIGUEL WAGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Moura Capeletti Pinto

Código Identificador:949FD70F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO Nº
003/2021 -**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO N.003/2021, em 02 de julho de 2021, referente ao CONTRATO N.º 046/2018, constituído do Processo INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CONTRATADA)**. Fica ajustado o valor mensal das Prestações de Serviços a contar da data da assinatura, assim como prorrogado o mesmo por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 02 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:984BB220

**SECRETARIA DA SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA**

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 018/2021

Processo nº 263/2021

Fica dispensada de licitação para locação de um imóvel comercial em alvenaria com área superficial de 107,00 m² (cento e sete metros quadrados) situado na Av. André Brambilla, n.º 181, Centro de Riozinho/RS (parte térrea frontal do Salão Paroquial), imóvel este objeto da matrícula nº 3.229, Livro n.º 3-A, fl 249 do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante/RS, Comarca de Taquara/RS, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde/Centro de Especialização”, em observância a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso X e ainda em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos, **RATIFICO:**
NOME DO CREDOR: MITRA DIOSECE DE NH – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE RIOZINHO
CNPJ: 90.830.660-0024-01

ENDEREÇO: Av. André Brambilla, nº 391, Centro, Riozinho/RS.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensal.

VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Riozinho, 02 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:9C9CA917

**SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO Nº 070/2021 - LOCAÇÃO**

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2021, constituído do Processo de PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2021 e PROCESSO Nº 263/2021, sendo o Município de Riozinho (LOCATÁRIO) e **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (LOCADOR)** Objeto: O presente instrumento tem como objetolocação de um imóvel comercial em alvenaria com área superficial de 107,00 m² (cento e sete metros quadrados) situado na Av. André Brambilla, n.º 181, Centro de Riozinho/RS (parte térrea frontal do Salão Paroquial), imóvel este objeto da matrícula nº 3.229, Livro n.º 3-A, fl 249 do Ofício de Registro de Imóveis de Rolante/RS, Comarca de Taquara/RS, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde/Centro de Especialização”. Valor total do contrato R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 02 de julho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4E602456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar

Contrato Nº 95/2021
ANOELI LAMPERT DA SILVA
Valor: R\$ 2.218,50

Contrato Nº 96/2021
MATHEUS MACHADO FLORES
Valor: R\$ 9.107,62

Contrato Nº 97/2021
RUAN CARLOS LAMPERT DA SILVA
Valor: R\$ 19.966,50

Contrato Nº 98/2021
ANDREIA FERNANDES DE MORAES
Valor: R\$ 13.897,51

Contrato Nº 99/2021
ELISANDRO CHUMA DA ROSA
Valor: R\$ 11.147,37

Contrato Nº 100/2021
RITIELE PEREIRA DA SILVA
Valor: R\$ 6.597,29

Contrato Nº 101/2021
CIRINEU PIRES RIGUE
Valor: R\$ 3.980,00

Contrato Nº 102/2021
ANILTO JOÃO DE VARGAS
Valor: R\$ 6.967,93

Contrato Nº 103/2021
LUCIA ELAINE DE ARAÚJO SASSO
Valor: R\$ 19.994,64

Contrato Nº 104/2021
TORRI & TORRI LTDA ME
Valor: R\$ 8.483,00

Contrato Nº 105/2021
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR
NOSSA TERRA LTDA
Valor: R\$ 73.731,00

Contrato Nº 106/2021
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR- UNICENTRAL
Valor: R\$ 21.824,20

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:4CC547F2

PORTARIA 180/2021

Exonera servidora a pedido.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora em Cargo Efetivo ADRIANA PIMMEL, cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº 4311, a contar desta data, sem aviso prévio, conforme requerimento em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:48BF0E8F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 181/2021

PORTARIA 181/2021

Nomeia membros da Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento a Lei Municipal nº 4.951/2020, NOMEIA os membros da Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais, conforme segue:

NUCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL
- Rosane Souza Almeida de Moura
- Laise Maria Bolis
AUTORIDADE JULGADORA
- Almir Grutzmann Vorpapel
AUTORIDADE SUPERIOR
- Marco Tulio Magalhães Rosito

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E783F979

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 182/2021

PORTARIA 182/2021

Exonera servidora.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora em Cargo em Comissão MARIVANE BASANELLA KUHN, cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 4517, a contar desta data, sem aviso prévio, devido a mesma assumir o cargo eletivo de Vice Prefeita Municipal.

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 180/2021

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2CBB7355

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 182 - A/2021

PORTARIA 182-A/2021

Concede Licença a servidora.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação, CONCEDE Licença a servidora MARIVANE BASANELLA KUHN, Professora Municipal, matrículas funcionais n.º 1161 e 1307, para desempenho do Mandato Eletivo de Vice-Prefeita Municipal, a contar desta data até 31 de dezembro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6FD3A720

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 184/2021

PORTARIA 184/2021

Designa responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DESIGNA **MARIVANE BASANELLA KUHN**, Vice-Prefeita Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Junho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0B760D5E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 185/2021

PORTARIA 185/2021

Exonera servidora a pedido.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora em Cargo em Comissão **BRUNA CRISTINA SIGNORELLI**, cargo de Assessor do Gabinete da Vice Prefeita, matrícula funcional n.º 4512, a contar desta data, sem aviso prévio, conforme requerimento em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Junho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AEDBAE78

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 187/2021

PORTARIA 187/2021

Designa membros para compor a Equipe do Núcleo de Apoio na Atenção Básica - NAAB

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros para compor a Equipe do Núcleo de Apoio na Atenção Básica – NAAB para dar continuidade ao atendimento em Saúde Mental no município de Santa Bárbara do Sul, conforme o disposto na Portaria Estadual n.º 403/11 – CIB/RS;

Art. 2.º É de responsabilidade do Gestor Municipal manter a equipe mínima cadastrada no CNES para a continuidade do Programa Estadual Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, para a Rede de Saúde Mental no município;

Art. 3.º Define Equipe do Projeto do Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, ficando assim constituída:

- Psicóloga – 20 (vinte) horas semanais, Jocelaine Pumpmacher Veríssimo
- Assistente Social – 20 (vinte) horas semanais, Cirlei Lorete Maldaner
- Técnica de Enfermagem – 40 (quarenta) horas semanais, Magali Cristina Pinto
- Terapeuta Ocupacional – 20 (vinte) horas semanais, Andressa Pereira da Rosa

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data e revoga as anteriores.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Junho de 2021.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B0D6111E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 188/2021

PORTARIA 188/2021

Altera Portaria 120/2021 que nomeia servidor responsável pela Coordenação de Atenção Básica.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ALTERA a Portaria n.º 120/2021 que nomeia a servidora **GISLAINE MASCHIO**, Enfermeira, como **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** na Secretaria Municipal de saúde, e **NOMEIA** o servidor **EBERSON JOSE SAGGIORATTO**, Enfermeiro, a contar de 30 de Junho do corrente, conforme Mem. SMS n.º 259/2021 em anexo.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Junho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:028901E7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 189/2021

PORTARIA 189/2021

Altera a Portaria nº 138/2021 que cria o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 e altera os membros para compor o mesmo.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria 138/2021 que cria o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 e altera os membros e suas respectivas representações conforme Memorando SMS nº260/2021, ficando assim constituído:

- Mário Roberto Utzig Filho – Prefeito Municipal
- Adelar Miguel Pazinato e Iuri Luiz da Silva – Assessoria Jurídica
- Daniel Rubens Griep – Hospital Santa Bárbara Beneficente
- João Paulo Dumoncel – Representante do Poder Legislativo
- Terezinha Assinck – Secretária de Assistência Social
- Marivane Basanella Kuhn – Secretária Municipal de Saúde
- Glenio Rogerio Barbosa – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Ebersson José Saggioratto – Coordenador da Atenção Primária
- Márcia Raquel Baumgratz – Vigilância Epidemiológica
- Zósimo Edelmiro Ribas – Vigilância Sanitária
- Simone Feiden Springer – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
- Janete Pazinato de Sá – Rede particular de ensino

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de Junho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:515731D7

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 190/2021

PORTARIA N.º 190/2021

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, NOMEIA o Sr. JOÃO FRANCISCO BÓLLICO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de Julho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AAF65525

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA 191/2021

PORTARIA 191/2021

Designa membros para compor a Equipe do Projeto Chamar 192 para a rede de urgência e emergência no Município de Santa Bárbara do Sul.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros para compor a Equipe do Projeto Chamar 192, para a rede de urgência e emergência no município, conforme disposto no Decreto Estadual nº 42.368/2003, de 29 de Julho, nas Resoluções nº 170/2020-CIB/RS e nº 034/2021-CIB/RS, e nos Termos de Adesão (que passam a integrar o presente)

Art. 2.º É de responsabilidade da Central de Regulação Médica das Urgências, a ordenação e a orientação do Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar para as Urgências e Emergências

Art. 3.º O atendimento do Projeto Chamar 192 funcionará em regime de sobreaviso, das 19h as 07h, com garantia de atendimento 7 (sete) dias na semana, no regime de 12 (doze) horas por dia.

Art. 4.º A equipe do Projeto Chamar 192 será coordenada pelo Enfermeiro Ebersson José Saggioratto, ficando assim constituída:

- Ebersson José Saggioratto – Coordenador
- Elton Viana Gai – Motorista
- Jairo Evaldo Kumpel – Motorista
- Marcelo de Souza Soardi – Motorista
- Ramão Carvalho – Motorista
- Angela Mello de Almeida – Técnica de Enfermagem
- Carla Regina Aisenberg – Técnica de Enfermagem
- Paulo Renan R. Soares – Técnico de Enfermagem
- Olívia Loeblein – Técnica de Enfermagem

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de Julho de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4C2D08B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 438/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **15.05.2021 a 28.05.2021, 14** (quatorze) dias, à Servidora **KARLA DE SOUZA ASSUNÇÃO**, Matrícula **3730-3**, Chefe de Seção, Padrão CC-1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:834F1682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 439/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ALINE JACOBSEN VIVIAN**, Matrícula **3218-2**, Técnico em Enfermagem, Licença Maternidade RPPS, de **14.06.2021 a 11.10.2021, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6DDAE712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 440/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VARDENI SILVA DA ROSA**, Matrícula **2912-2**, Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**, referente ao período aquisitivo de **01.06.2020 a 31.05.2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A6669072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 441/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **07.07.2021, IVANE TEREZINA GOMES FAGUNDES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ED1432C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2021
DISPENSA Nº 049/2021
CONTRATO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada e número de IP fixo, através de fibra ótica, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, com 1 (um) link com velocidade mínima especificada neste formulário, pelo período 90 (noventa) dias, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

CONTRATADA: ANTONY P MARTINS EIRELI, CNPJ: 18.809.845/0001-11.

PERÍODO: 90 dias a partir de 04/06/21.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 08 de junho de 2021.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:12461B66

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2021

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, torna pública a assinatura do CONTRATO Nº. 03/2021, como segue:

CONTRATADA: GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.

VALOR: R\$ 12.016,00 (DOZE MIL E DEZESSEIS REAIS).

OBJETO: Aquisição de bomba centrífuga monobloco para água.

ORIGEM: Processo Administrativo 1413/04/2021.

RECURSOS: Recursos próprios do DAE

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Santana do Livramento, 27 de maio de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T.R. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Claudia Gislaïne Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:9BF4148E

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo administrativo nº 447/2021
Dispensa de licitação nº 006/2021

Objeto: Aquisição de 26 (vinte e seis) jaquetas, modelo puffer e 26 (vinte e seis) bordados com o logotipo/símbolo SISPREM, com a finalidade exclusiva de uso dos servidores desta Autarquia.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação **orçamentária:**
71.002.04.122.0020.8006.3.3.9.0.30.23.00.00.00
Material de consumo
72.001.04.122.0021.8001.3.3.9.0.30.23.00.00.00
Material de consumo

Empresa vencedora: **ABC ROMERO & CIA LTDA**, CNPJ nº 03.087.435/0001-03, no valor de R\$ 5.197,40 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos);

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:8F80FC12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 014/2021**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14/2021: Que retifica o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2021, a descrição do subitem **10.1.** do item **10. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO.** Em virtude da alteração citada, a abertura das propostas fica alterada para o dia 16/07/2021, às 08:30h. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/07/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F6F5ED06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 084/2021**

Extrato do Contrato nº 205/2021 – Dispensa de Licitação 084/2021 que tem como objeto Prestação de serviços de capacitação técnica para as empresas do município participantes do Degusta Missões Delivery Santo Ângelo que se realizará de 1º a 18/07/2021, tendo como contratado SEBRAE RS – CNPJ: 87.112.736/0001-30, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo prazo de 30 dias.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6C4368C0

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 251/2020 –
CONCORRÊNCIA 004/2020**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 251/2020 – Concorrência 004/2020, que tem como objeto A Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas do município, tendo como contratada a empresa CARPENEDO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo ajusta com a Contratada o acréscimo de 11,69% no valor original do contrato, o que corresponde a um valor de R\$ 134.937,33.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B932AAEF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 10 DO PREGÃO
ELETRÔNICO 17/ 2021**

Extrato de Homologação do Item 10 do Pregão Eletrônico 17/ 2021, que tem como objeto: Registro de preços de material de iluminação, tendo como contratada a empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, no seguinte item e valor: Item 10, LUMINÁRIA LED 100W, pelo valor de R\$ 336,14000.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8EF2F819

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
020 / 2021**

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 020 / 2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, tendo como contratadas as empresas: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA- FILIAL, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R\$ 5.950,00; Item 004, pelo valor de R\$ 6.675,00; Item 006, pelo valor de R\$ 8.550,00; Item 008, pelo valor de R\$ 6.850,00; Item 010, pelo valor de R\$ 7.450,00; SELONEI JOSÉ STOCHERO, nos seguintes itens e valores: Item 011, pelo valor de R\$ 1.568,00; Item 012, pelo valor de R\$ 1.568,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:42770409

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
019 / 2021**

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 019 / 2021, que tem como objeto: Contratação de Extensão de Garantia e Suporte para os Equipamentos que compõem o Data Center da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo-RS, com atendimento remoto e na modalidade on-site, tendo como contratadas as empresas: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, no seguinte item e valor: Item 001, pelo valor de R\$ 88.000,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:842FC8F3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 026 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 026 / 2021, que tem como objeto Aquisição de equipamentos para o projeto Coleta Mais Limpa com recursos do Convenio nº 891193/2019 do Ministério do Meio Ambiente, tendo como contratadas as empresas: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 02 - AQUISIÇÃO DE PALETEIRA TRANSPALETE HIDRAULICO MANUAL, pelo valor de R\$ 2.999,00; Item 03 - AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL, pelo valor de R\$ 7.849,95; H2W SOLUÇÕES LTDA EPP, nos seguintes itens e valores: Item 01 - AQUISIÇÃO DE PRENSA FARDOS ELETRO HIDRAULICA, pelo valor de R\$ 45.233,33.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:975C50B9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 022/2021

Aviso de licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 022/2021 – Objeto: Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de Estágio na Prefeitura Municipal: **Protocolo de Propostas:** até 09 horas do dia 20/07/2021. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:9DC87066

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 25/2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 25/2021, que tem como objeto Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Registro de Preços, tendo como contratadas as empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no seguinte item e valor: Item 002, pelo valor de R\$ 0,80; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no seguinte item e valor: Item 010, pelo valor de R\$ 8,00; CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 003, pelo valor de R\$ 22,90; Item 006, pelo valor de R\$ 22,90; LIGIA MARIA CARNEIRO ME, no seguinte item e valor: Item 009, pelo valor de R\$ 0,10; PRATTI DONADUZZI E CIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 001, pelo valor de R\$ 0,95; RCC DIST DE MEDI.CORRELATOS E PROD. MED HOSP. LTDA, no seguinte item e valor: Item 007, pelo valor de R\$ 8,02; TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, no seguinte item e valor: Item 005, pelo valor de R\$ 0,87.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E4EB832E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 23 / 2021

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 23 / 2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO KM COM CESTO AÉREO, tendo como contratada a empresa SULPASSO COMER DE CAMINHÕES LTDA, no seguinte item e valor: Item 001 VEICULO NOVO ZERO KM, pelo valor de R\$ 428.990,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2A657730

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 02 DO PREGÃO
ELETRÔNICO 018 / 2021

Extrato de Homologação do Item 02 do Pregão Eletrônico 018 / 2021, que tem como Objeto Aquisição de veículos, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Vice-Prefeito, tendo como contratada a empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, no seguinte item e valor: Item 002 VEÍCULO NOVO ZERO KM, pelo valor de R\$ 82.500,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D1390CD0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 864/SMGRH/2021

De 05 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JERUSA ZBOROWSKI VALVASSORI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Médica Veterinária, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 59/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8149A9B7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 865/SMGRH/2021

De 05 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a)

servidor(a) **ROSANE SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 59/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2B694282

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 866/SMGRH/2021

De 05 de julho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDREIA GIOVELLI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 59/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2478A151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO SUMULA ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

SUMULA TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
CONTRATO: Quinto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020
CONTRATADO: Aldeias Infantis SOS Brasil
CNPJ: 35.797.364/0018-77
OBJETO: Tendo em vista a justificativa nos memorandos da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social e ordem judicial, para contratação de profissional de pedagogia, acrescenta-se o valor de R\$ 7.920,00 aos valores que a Administração Pública repassará à OSC. Alterando-se o valor total que a Administração Pública repassará a OSCV para R\$ 944.678,40, conforme cronograma de desembolso que consta no Plano de trabalho apresentado.
Vigência: 31/12/2021.
Valor Total Parceria: R\$ 944.678,40

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:8A1AF6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO SUMULA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA TERMO DE COLABORAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

CONTRATO: Termo de Colaboração nº 001/2021

CONTRATADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha
CNPJ: 92.815.000/0007-53

OBJETO: Execução de obra civil para construção de abrigo para o novo QGBT do Hospital de Santo Antônio da patrulha, visando a realização de adequação da rede elétrica do hospital para atender as demandas instaladas na Instituição e dotar o hospital de condições físicas para o pleno funcionamento.

Vigência: 30/11/2021.

Valor: R\$59.559,74

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:D960B052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 002/2021 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços destinado a aquisição de refeições (marmitex nº. 09), individualizadas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, no dia 19/07/2021, às 14:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D799D3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2021.

CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 28.430.818/0001-63.

OBJETO: Contratação emergencial de vigias

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, prorrogando o mesmo pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de 05 de julho de 2021, conforme solicitado pelo memorando nº 296/2021 – SEMOT de 24 de junho de 2021, encaminhado pelo memorando nº 819/2021 – DEC de 25 de junho de 2021, e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de **R\$ 26.188,60 (vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais no valor de **R\$ 6.547,15 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)** totalizando **R\$ 13.094,30 (treze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos)** para 02 (dois) postos de trabalho de vigia para o Parque Rodoviário de Máquinas desta Secretaria, e parcelas mensais no valor de **R\$ 6.547,15 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)** totalizando **R\$ 13.094,30 (treze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos)** para 02 (dois) postos de trabalho de vigia para o Cemitério Municipal e Capela Mortuária, combinado com o inciso III do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, conforme termo de pedido de compra nº. 2021/1108, de 24 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2021/758 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0006.2021 – Manutenção do Departamento Municipal de Obras - DMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino - MDE
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.77.00.00.00 – VIGILANCIA OSTENSIVA
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
 Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7BCCE6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.059/2021, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/07/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
 Pregoeira

Publicado por:
 Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:73AE5322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.

CONTRATADA: EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01.

OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino fundamental e Ensino Médio da zona rural do Município da empresa Expresso de Transporte Catanduva.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original para constar o valor do reajuste concedido conforme Portaria 1.840, de 17/05/2021, passando a vigorar com os valores atualizados constantes na tabela abaixo:

QTDE PASSAGENS	LOCALIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VLR. UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL
42.400	Passagens (SEDE/VILA PALMEIRA/PASSO SABIÁ)	R\$ 2,62	R\$ 3,65	R\$ 154.760,00
54.000	Passagens (SEDE/BENTO GENTIL/ADÃO MOSSENO)	R\$ 3,12	R\$ 4,40	R\$ 237.600,00
68.800	Passagens (SEDE/ACÁCIO)	R\$ 3,77	R\$ 5,25	R\$ 361.200,00
18.400	Passagens (SEDE/ROÇA GRANDE)	R\$ 4,67	6,55	R\$ 120.520,00
Total R\$				R\$ 874.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescentada à Cláusula Terceira do Contrato original, a importância de **R\$ 249.208,00** (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais), decorrente do reajuste do valor das passagens, concedido pela Portaria 1.840, de 17/05/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2021/622 – PREF. MUN. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UM. ORÇAMENTÁRIA : 02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO:361 – ENSINO MÉDIO
PROGRAMA: 05.02.12.362.0122.2142 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino MÉDIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
DOTAÇÃO: 2021/601 – PREF. MUN. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ÓRGÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UM. ORÇAMENTÁRIA : 02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 05.02.12.361.0122.2138 - Manut. do Transporte Escolar – Ensino FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1345 – PEATE RS
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS
CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original para substituir o fiscal do contrato, que passa a ser a servidora Maria Vilani Severo Bica, conforme Portaria nº 1.450, de 06/04/2021.

Publicado por:
 Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6B930E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que credenciou a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 00.000.000./0001-91, estabelecida No SAUN, quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, para prestação de serviços bancários de para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais (ativos e inativos), na modalidade CONSIGNADO, requisitadas pelos Servidores e realizadas e autorizadas junto ao município de Santo Augusto/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do **Chamamento Público nº 001/2021, de 08/04/2021 (Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, Processo Administrativo nº 051/2021)**. Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto-RS, 05/07/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE.
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:FED43E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2021 (Processo Administrativo nº 121/2021). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de aparelhos estimuladores neuromuscular transcutâneos a serem utilizados nos atendimentos de fisioterapia para reabilitação dos pacientes que vêm apresentando sequelas pós covid, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (**ANEXO I**). **Edital:**Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio

Pereira dos Santos, nº 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 05/07/2021, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:** dia 19/07/2021, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 05/07/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:42EECBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2021 (Processo Administrativo nº 90/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de cestas básicas em atendimento das demandas originadas dos Benefícios Eventuais, na forma de Auxílio Alimentação, regulamentado através da Lei Municipal nº 2.469, de 29 de Novembro de 2013, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, itens e preço unitário:** PASQUALOTTI & CIA LTDA. (CNPJ nº 32.445.589/0001-28): **Item 1 (R\$ 161,19), Item 2 (R\$ 161,19).** Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 05 de julho de 2021,

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E2D055B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE ADITIVO Nº. 003/2021 – CONTRATO Nº. 077/20219
CRITÉRIO COMUNICAÇÕES LTDA – PRORROGAÇÃO DE
PRAZO POR 12 MESES, A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE ADITIVO Nº. 004/2021 – CONTRATO Nº. 077/20219
CRITÉRIO COMUNICAÇÕES LTDA – FICA ALTERADO O
ÍNDICE DE REAJUSTE DE IGPM/FGV PARA IPC/FIPE E FICAM
REAJUSTADOS OS VALORES DO CONTRATO PASSANDO DE
R\$ 13.300,00 E PARA R\$ 14.431,66.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:F2DFB951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021: Dia 20 de julho de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica ao Município de São José do Ouro, mediante pessoa jurídica devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Retificação: Data de abertura do certame: 20/07/2021 às 09:00h.

Justificativa: Trânsito em julgado da sentença que DENEGOU o Mandado de Segurança instaurado no Processo Administrativo Nº 037/2021.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8C5047E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TP 10/2020 - ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está ANULADA a TOMADA DE PREÇOS 10/2020, Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Quadra Coberta na Sociedade Esportiva Recreativa Beneficente e Cultural Alambique, no município de São Leopoldo, na forma dos projetos e memorial descritivo em anexo. O Termo de Anulação na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes>

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D6E2D304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.316, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 75, §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o artigo 75, §5º da Lei Municipal n.º 313, de 17 de outubro de 1990, que passa a vigor com a seguinte redação.

Art. 75, §5º. Poderá ser realizado sobreaviso conforme as necessidades de cada secretaria, mediante acordo entre o servidor e o secretário, desde que atendidos os interesses da Administração Pública e respeitados os prazos estabelecidos no parágrafo anterior. Não havendo acordo expresso, cada período de sobreaviso não poderá exceder de 24 (vinte e quatro) hora, em cada 72 (setenta e duas) horas, incluindo nele o horário normal de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

* Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021. Publicado em 24/05/2021. Republicado em 05/07/2021. Revisão formalizada pela Secretária Municipal da Administração em face da verificação de equívoco quanto a numeração dos artigos.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:505DD893

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2021

CADASTRO RESERVA PROFESSOR DE PORTUGUÊS EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 017/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações,, **TORNA PÚBLICO**que:

I – HOMOLOGA O RESULTADO FINALdo PSS 017/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 004 de Classificação Final .

Gabinete da Prefeitura de São Pedro do Sul, RS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4BDA4BA6

SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa **DARI DELONGUI – ME**, CNPJ sob nº 92.735.620/0001-97, para realização de serviço de assistência técnica, manutenção e substituição de equipamentos da Rádio Municipal São-Pedrense, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total contratado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

São Pedro do Sul, 05 de julho de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:494840A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE AGRICULTURA ERRATA AO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Considerando a emissão de **errata ao edital** do Pregão Presencial n.º 016/2021, **reabre-se o prazo de abertura do certame**, transferindo-se a data para o recebimento dos envelopes pertinentes às propostas e à habilitação das empresas para o **dia 16 de julho de 2021, às 09 horas**.

São Sebastião do Caí, 06 de julho de 2021.

CAMILA BOHN FLORES,
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:C4634A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - ARP N.º 21/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial - ARP n.º 21/2021

OBJETO: Edital de pregão para aquisição de cascos e recargas de gás.

Tipo: Menor Preço por item.

Data da abertura: 20 de julho de 2021, às 08:00h

Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 05 DE JULHO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:594D3D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO A JULHO DE 2021

Contrato Nº 30/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor R\$ 4.922,48 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)/mês
Prazo: 01/03/2021 a 10/02/2022, podendo ser prorrogado Partes:
MUNICIPIO/MICHELLI BARCELOS ANTONOW
Farmacêutica/SMS .

Contrato Nº 55/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor \$ 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 01/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado Partes: MUNICIPIO/ANDRE ELISEU VIANNA Professor Séries Iniciais lotada na SMECTD.

Contrato Nº 56/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor \$ 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos) mês Prazo: 01/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado Partes: MUNICIPIO/MARILENE LEONARSKI Professora Séries Iniciais lotada na SMECTD.

Contrato Nº 57/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor \$ 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 01/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado Partes: MUNICIPIO/ELAINE MICHALSKI Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.

Contrato Nº 58/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor \$ 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 01/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado Partes: MUNICIPIO/GRACIELE REGINA BOTH Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.

Contrato Nº 59/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor \$ 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 01/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado Partes: MUNICIPIO/MIRACI LURDES CRZECHOTA Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.

Contrato Nº 67/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor \$ 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 12/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ MÔNICA PATRICIA PADILHA DOS SANTOS Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.

Contrato Nº 82/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 22/04/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ TATIELI INES TENGATEN SCHEID Professora Séries Iniciais lotada na SMECTD

Contrato Nº 115/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor: 1.261,85 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)/mês. Prazo: 13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022 podendo ser prorrogada. Partes: Município/SIONARA TEREZA SAGGIN Agente Comunitária de Saúde/MS

Contrato Nº 143/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor: 905,79 (Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)/mês. Prazo: 21 de junho de 2021 a 28 de abril de 2022 podendo ser prorrogada. Partes: Município/ELISANDRA SIQUEIRA Merendeira/SMAS.

Contrato Nº 144/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor: 905,79 (Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)/mês. Prazo: 21 de junho de 2021 a 28 de abril de 2022 podendo ser prorrogada. Partes: Município/BRUNO LEONARDO WINTER Operário/SMOVS.

Contrato Nº 145/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor: 905,79 (Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)/mês. Prazo: 21 de junho de 2021 a 28 de abril de 2022 podendo ser prorrogada. Partes: Município/MERI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA Operário/SMECTD

Contrato Nº 146/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor: 905,79 (Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)/mês. Prazo: 21 de junho de 2021 a 28 de abril de 2022 podendo ser prorrogada. Partes: Município/MARIO CIPRIANO Operário/SMI

Contrato Nº 147/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor: 905,79 (Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)/mês. Prazo: 21 de junho de 2021 a 28 de abril de 2022 podendo ser prorrogada. Partes: Município/SIRLEI LOPES Operário/SMOVS

Contrato Nº 155/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 05/07/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.

Contrato Nº 156/2021 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)/mês Prazo: 05/07/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ SILVIA TERESINHA TAMIOZZO VEIT Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.

São Valério do Sul, 05 de julho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Mateus Ribeiro

Código Identificador:B9E1A9C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA**

Dispensa De Licitação 12/2021, Exp. Adm. 12075/2021 Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos. Totalizando até 15 (quinze) médicos. Dos quais: 3 (três) psiquiatras (para os CAPS) e 12 (doze) clínicos gerais. Empresa Vencedora: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 05.782.814/0001-49. Valor total de R\$2.389.320,00 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais)

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA

Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:D0BE406F

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 120/2021; Empresa: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA; Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos médico - hospitalares para as unidades da rede municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. **Valor Total:** R\$ 2.560,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP n.º 66/2019. **Contrato n.º: 121/2021; Empresa: BIOTECNO IND E COM LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para ser utilizado na organização dos serviços de assistência farmacêutica do município com recurso oriundo do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). **Valor Total:** R\$ 10.800,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 69/2020. **Contrato n.º: 122/2021; Empresa: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para ser utilizado na organização dos serviços de assistência farmacêutica do município com recurso oriundo do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). **Valor Total:** R\$ 21.140,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 69/2020. **Contrato n.º: 124/2021; Empresa: ANDERSON VOLPI; Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para ser utilizado na organização dos serviços de assistência farmacêutica do município com recurso oriundo do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). **Valor Total:** R\$ 3.105,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 69/2020. **Contrato n.º: 126/2021; Empresa: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; Objeto:** Aquisição de materiais esportivos

a serem utilizados nas escolinhas comunitárias por alunos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos e pelas alunas de 18 (dezoito) aos 60 (sessenta) anos da ginástica comunitária. **Valor Total:** R\$ 5.854,00. **Prazo:** De 16/06/2021 à 31/12/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2021. **Contrato n.º:** 127/2021; **Empresa:** KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA; **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas escolinhas comunitárias por alunos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos e pelas alunas de 18 (dezoito) aos 60 (sessenta) anos da ginástica comunitária. **Valor Total:** R\$ 2.920,00. **Prazo:** De 09/06/2021 à 31/12/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2021. **Contrato n.º:** 128/2021; **Empresa:** FRANCESQUET ATACADO E VAREJO EIRELLI; **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas escolinhas comunitárias por alunos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos e pelas alunas de 18 (dezoito) aos 60 (sessenta) anos da ginástica comunitária. **Valor Total:** R\$ 10.986,96. **Prazo:** De 18/06/2021 à 31/12/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2021. **Contrato n.º:** 129/2021; **Empresa:** ZEPPERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER; **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nas escolinhas comunitárias por alunos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos e pelas alunas de 18 (dezoito) aos 60 (sessenta) anos da ginástica comunitária. **Valor Total:** R\$1.472,00. **Prazo:** De 16/06/2021 à 31/12/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2021. **Contrato n.º:** 130/2021; **Concessionária:** ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A.; **Instituição Financeira:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **Objeto:** Nomear Instituição Financeira; Operacionalizar a vinculação das receitas vinculadas, e; estabelecer as regras de movimentação da Conta Vinculada e da Conta Reserva, bem como das obrigações e prerrogativas de cada uma das partes no que tange ao Saldo de Liquidez. **Valor:** R\$ 8.100,00, a ser depositado até 05 dias contados da assinatura deste Instrumento e R\$ 530,00 mensalmente. **Prazo:** A contar da assinatura até o encerramento do Contrato nº. 62/2021 de Concessão da Iluminação Pública. **Modalidade:** Anexo 12 Concorrência Pública nº 03/2020. **Contrato n.º:** 131/2021; **Empresa:** LUCIANO C DOS SANTOS; **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e serviços, para grafiteagem da Estação Cidadania-Cultura. **Valor Total:** R\$14.850,00. **Prazo:** 30 dias. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/2021. **Contrato n.º:** 132/2021; **Empresa:** ALEXANDRE CHALINSKI; **Objeto:** Aquisição de cartuchos de toner originais para diversas secretarias. **Valor Total:** R\$ 10.713,50. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 50/2020. **Contrato n.º:** 133/2021; **Empresa:** ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos dos 24 consultórios, com fornecimento de peças (genuínas e originais). **Valor Total:** R\$ 112.020,00. **Prazo:** 180 dias. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 11/2021. **Contrato n.º:** 9912399877/2021; **Empresa:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Valor Mínimo Mensal:** R\$ 1.000,00 pelo pacote contratado conforme os valores contidos nas tabelas de preços e tarifas vigentes. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. Sapucaia do Sul, 05/07/2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL

Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:A2CB4947

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI MUNICIPAL Nº 4.084, DE 2 DE JULHO DE 2021. CRIA O “ADOTE A SAÚDE”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FUNDAMENTO NO ART. 82, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Lei “Adote a Saúde” em Sapucaia do Sul, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas, bem como a sociedade civil organizada, a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Art. 2º A adesão ao “Adote a Saúde” dar-se-á das seguintes formas:

I – doação de equipamentos e materiais pertinentes, após análise da Secretaria Municipal de Saúde;

II – realização de obras de reforma e ampliação das UBSs, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pelo Executivo Municipal; ou

III – conservação e manutenção da UBS adotada.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do “Adote a Saúde”, o Executivo Municipal poderá firmar termos de cooperação com as pessoas jurídicas legalmente constituídas interessadas em adotar uma UBS.

§1º No termo de cooperação, poderão constar:

I – os objetivos, a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante acerca da conservação e da manutenção dos bens públicos adotados;

II – o prazo de vigência da adoção; e

III – as atribuições da pessoa jurídica responsável pela adoção.

§2º O disposto no inciso I do §1º do *caput* não exime o Executivo Municipal de sua competência e responsabilidade em gerir a saúde.

Art. 4º O termo de cooperação de que trata o art. 3º desta Lei poderá ser realizado:

I – de forma integral, quando a adoção ocorrer na totalidade da UBS; ou

II – de forma parcial, quando a adoção ocorrer apenas em determinada dependência ou setor da UBS.

§1º A mesma pessoa jurídica poderá participar do “Adote a Saúde” em uma ou mais UBSs.

§2º Será permitida a adoção de UBS por várias pessoas jurídicas simultaneamente.

Art. 5º É de exclusiva responsabilidade do adotante a execução de projetos com verba, pessoal e materiais próprios, bem como a conservação e a manutenção das unidades de saúde, obedecendo-se estritamente ao termo de cooperação celebrado.

Parágrafo único. O adotante deverá apresentar, a cada 120 (cento e vinte) dias, a prestação de contas sobre os investimentos realizados e as melhorias promovidas na UBS adotada.

Art. 6º Fica permitido ao adotante, após a assinatura do termo de cooperação, veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, cujo ônus será de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo único. Fica vedada, na veiculação da publicidade de que trata o *caput* deste artigo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de agentes públicos com natureza pessoal.

Art. 7º A adoção das UBSs não dará qualquer direito de uso ao adotante, o qual não poderá, em qualquer hipótese, prejudicar ou interferir na competência do Executivo Municipal na gestão da saúde e dos próprios municipais.

Art. 8º A adesão ao “Adote a Saúde” dar-se-á sem prejuízo da eventual realização de ações na UBS adotada, como obras, reparos ou melhorias, por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 2 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:C7F1D830

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI MUNICIPAL Nº 4.085, DE 2 DE JULHO DE 2021. INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FUNDAMENTO NO ART. 82,

LEI:

Art. 1º A presente Lei institui no âmbito do município o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher:

Parágrafo Único. Para fins da presente Lei, conceitua-se como Empreendedorismo da Mulher, o fenômeno de abertura de negócios com ideias inovadoras por mulheres, relacionadas principalmente à globalização do mundo dos negócios e o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas como chave para se destacar no mercado competitivo, que além de oferecer oportunidades, também abre campo para abertura de novas empresas em diferentes setores econômicos.

Art. 2º O programa visa dar às mulheres empreendedoras o protagonismo estratégico com as seguintes diretrizes:

I – elevar a mulher à líder empreendedora, sensibilizando quanto às oportunidades de negócio e de mercado;

II – incentivar a criação de projetos produtivos e que agreguem valor a produtos e serviços;

III – disseminar a cultura empreendedora;

IV – fomentar a criação de microempresa individual, e o fomento as atividades negociais;

V – aproximar o campo científico e de tecnologia das atividades de mercado;

VI – potencializar as ideias de negócio.

Art. 3º Poderá ser titular do Programa Empreendedorismo da Mulher, a mulher empreendedora que atenda aos seguintes requisitos:

I – não ser detentora de emprego, cargo ou função pública;

II – apresentar Plano de Negócios conforme critérios definido pelo Poder Executivo municipal.

Art. 4º O poder público municipal estimulará o surgimento da microempreendedora, promovendo a competitividade e o desenvolvimento de novos modelos de negócios.

Parágrafo Único. Além da formalização do microempreendedorismo, o município poderá fomentar programas de capacitação e de consultoria nos diferentes setores negociais, auxiliando nos métodos de obtenção de crédito, mediante convênio público privado.

Art. 5º Os projetos e ações voltadas ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 6º O município adotará os mecanismos necessários de promoção e divulgação de produtos oriundos do Empreendedorismo da Mulher, de forma a incentivar a publicidade de seus serviços e resultados.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas por patrocínios ou doações privadas se necessárias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 2 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:7A23F495

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI MUNICIPAL Nº 4.086, DE 2 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) CRIANDO RUBRICAS NO ORÇAMENTO DE 2021 NO GABINETE DO PREFEITO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MOBIL

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao pagamento de obrigações patronais de servidores do Estado atuando no município, criando rubricas no orçamento de 2021:

02 Gabinete do Prefeito

01 Gabinete do Prefeito

0004.0122.0002.2002 Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias

3.1.30.13.40 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

23 Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana

01 Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana

0004.0122.0002.2154 Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias

3.1.30.13.40 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito

01 Gabinete do Prefeito

0004.0122.0002.2002 Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

23 Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana

01 Secretaria Mun. De Serviços e Mobilidade Urbana

0004.0122.0002.2154 Manutenção da folha de pagamento e despesas compulsórias

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 2 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:FA0CE426

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI MUNICIPAL Nº 4.087, DE 2 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL A FIRMAR CONTRATO COM O IPE – SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVI

LEI:

Art. 1ºFica autorizado o Poder Executivo municipal a firmar contrato com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE - SAÚDE, sendo que as despesas do presente contrato correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal.

Art. 2ºO presente contrato visa à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE – SAÚDE.

Art. 3ºO contrato abrangerá os servidores municipais ativos e inativos, estatutários ou celetistas, contratados, pensionistas, cargos comissionados, Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e seus dependentes legais, tanto que manifeste interesse em aderir ao convênio IPE - SAÚDE.

Art. 4ºO percentual que o Poder Executivo Municipal repassará ao IPE - SAÚDE, como contrapartida, recairá sobre o montante da contribuição devida pelos servidores, conforme as normas do Instituto, nos valores abaixo especificados e observada a seguinte escala:

Primeiro ano (2021)..... - zero

Segundo ano (2022)..... - zero

Terceiro ano (2023):

Renda bruta de até R\$ 1.500,00.....R\$ 70,00

De R\$ 1.500,01 até R\$ 2.000,00.....R\$ 60,00

De R\$ 2.000,01 até R\$ 2.500,00.....R\$ 50,00

Acima de R\$ 2.500,00.....R\$ 40,00

§1º Os valores de contribuição da contrapartida indicados no *caput* deste artigo serão corrigidos na mesma data e, no mínimo, nos mesmos percentuais aos dos reajustes anuais dos salários dos servidores públicos municipais.

§2º O recolhimento do percentual previsto neste artigo, será mediante dedução da cota de retorno do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e serviços (ICMS) do Município, junto ao Banrisul.

Art. 5º Os percentuais relativos à contribuição dos servidores serão calculados sobre a remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto e reajustados periodicamente com a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O presente convênio contemplará os servidores públicos, agentes políticos e dependentes legais da Administração Pública municipal, estendendo à Câmara Municipal e Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

Parágrafo único. Os valores referentes à contratação dos serviços oferecidos pelo IPE - SAÚDE no *caput*, serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda quando dos repasses mensais do duodécimo à Câmara de Vereadores e da subvenção à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapuçaia do Sul, 2 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:E7875C7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2273/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de livros para a biblioteca infante juvenil com 316 volumes, para a biblioteca de ensino fundamental com 345 volumes e para a biblioteca de educação infantil com 331 volumes, para a rede municipal de ensino, com a empresa Vizu Distribuidor LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:CA58F3CB

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2275/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de limpeza na Secretaria de Infraestrutura, no departamento de alistamento militar, EMATER, e na parada de ônibus na RS 223, com a empresa Anderson Michel de Oliveira Pereira.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Julho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:8F591AB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
ATA 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

ATA 034/2021

Aos cinco dias do mês de junho 2021, às dez horas e cinquenta minutos, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 644/2021, com a finalidade de dar continuidade a licitação do Pregão Presencial nº 028/2021, referente à “**Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da Rede Municipal de Ensino e Laboratórios de Informática**”. Nesse sentido, tendo em vista que, nas atas anteriores, foram desclassificadas as licitantes de nºs 1ª, 2ª e 3ª, colocadas, conforme lances do Pregão, havia prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso por estas, contudo, o prazo transcorreu sem que as mesmas impugnassem qualquer das fases da licitação. Assim, diante da desclassificação das licitantes, será oportunizada à licitante 4ª colocada, RCA Informática Ltda, a negociação do valor da proposta. Para tanto, será agendada sessão pública no dia 07/07/2021, às 14h, nesta Prefeitura, na Seção de Compras e Licitações. Esta Ata será enviada por e-mail à empresa interessada e publicada no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta Ata e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

DANIELI DAIANA TADLER

Pregoeira

LUCIANA APARECIDA BERZ

Equipe de Apoio

JÉSSICA DIAS SIMÃO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:F0925078

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 029/2021**

Processo nº 3028/2021 – Ratifico a dispensa de chamamento público para formalização de Acordo de Cooperação na formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação, entre Município e a Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN mantenedora das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, para ampliação do atendimento hospitalar de pacientes acometidos ou suspeitos com Covid-19, sem a transferência direta de recursos financeiros públicos, com base no inciso II do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 05 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:D8D395B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Retificação ao Edital

Pregão Presencial nº 26/2021

Processo Licitatório nº 58/2021

Em atenção a parecer jurídico exarado pelo setor competente desta Administração fez-se necessário retificação ao edital, no teor que se segue:

Será exigida a comprovação de Capacidade Técnica quanto as exigências específicas do objeto mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados, devendo estes serem apresentados juntamente no envelope HABILITAÇÃO.

1 – Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente – CREA e/ou CFT.

2 – Comprovação da licitante de que possui em seu quadro funcional permanente ENGENHEIRO MECÂNICO e/ou TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO devidamente reconhecidos pelas entidades competentes.

3 – Comprovação de que a licitante possui em seu quadro funcional permanente responsável técnico com capacidade para emissão da ART ou TRT da fabricação e instalação, da seguinte forma:

a) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;

b) No caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Se contratado, mediante a apresentação de contrato de prestação de serviço em vigor.

4 – Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade compatível com o objeto da licitação, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante no mesmo segmento de mercado.

Diante da presente retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Presencial nº 26/2021, Processo Licitatório 58/2021, **para a data de 19 de Julho de 2021, às 9h.**

As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 06 de Julho de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delmar Adalberto Schaefer

Código Identificador:D0D60061

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 78 DE 05 DE JULHO DE 2021.

**CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 39/2021, Edital de Homologação do Resultado Final nº 52/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.588/2021, **CONVOCA:**

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	LUCAS RIBEIRO	014.409.160-71	92
2º	JULIO CESAR MACHADO	667.879.710-87	91

1. DOS CARGOS

A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
05	MOTORISTA	40h	R\$ 1.347,09

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:78C9FFAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para cercamento em alambrado da Escola de Seis Salas, localizada na Rua Inácio Justino, Bairro Arroio Bonito no município de Terra de Areia/RS. **Data abertura: 21/07/2021, horário e local: às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.** Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:002B23CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
067/2021.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 19 de julho de 2021** estará aberta a disputa de preços para **aquisição de pneus, câmaras, protetores e materiais de borracharia para os veículos pesados, máquinas e equipamentos, ônibus escolares e micro-ônibus (incluindo escolares) da frota municipal (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13hs do dia 19/07/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência](#) e/ou [Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Chamada Pública](#), e/ou opção [Portal da Transparência](#) e/ou [licitações](#), opção [Setor de Licitações](#) (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:D8853A87

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA. Objeto: corporifica-se na contratação de serviços de Monitorização Pessoal com Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Valor mensal R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais). O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 15 de agosto de 2021.. **DISPENSA Nº 049/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E5BB4C76

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: VECCI COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA. Objeto: aquisição de 200 (duzentos) cobertores para Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Valor Total: R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº15655/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8698E62A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 038/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 038/2016

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/2016, a contar da data de 21 de setembro de 2020, tendo validade até a data de 24 de dezembro de 2021. Fica alterado o itinerário do item 1.1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 038/2016, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:

1.1.1 ITINERÁRIO: BARRA DO FÃO (veículo com capacidade mínima de 40 passageiros). Saindo da residência de Marlene Spieckert, seguindo pela Estrada Geral de São João, passando por Três Saltos Baixo (parando no Comércio Rockenbach para aguardar os alunos de Três Saltos Alto) e em direção à Picada Felipe Essig até Picada Vinagre Alta na residência de Neiva Specht, retornando pelo mesmo trajeto e seguindo até a Av. 10 de Novembro, até a E.E.E.M. Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 44 km diários (ida e volta). Nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2016.

Travesseiro, 05 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:20C4A6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214A/2021

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL, Padrão “5”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 778/2021, de 18 de junho de 2021, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL**, Padrão “5”, referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:13BC42BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 215/2021

REVOGA a Portaria nº 083/2021 e NOMEIA os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.468/2018, de 06 de Junho de 2018, **REVOGA** a Portaria nº 083/2021 e **NOMEIA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Turismo:

- Titular: Raquel Henz
- Suplente: Joana Karine Gross

- Titular: Eliane de Oliveira Camargo Stefani
- Suplente: Camila Giovana Southier

- Titular: Maiquel Ivan Ahne
- Suplente: João Carlos Siebert

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- Titular: Samuel Carlos da Silva Gomes
- Suplente: Daniel Augusto Grebin

III – Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- Titular: Carla Cristine Henz
- Suplente: Chrystian Estêvam Quinot

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- Titular: Alexandro Castro Tonini
- Suplente: Ieda Luzia de Oliveira Mallmann

V – Representantes dos Comerciantes e/ou Industriários:

- Titular: Maria de Lourdes Portella
- Suplente: Gabriela Ahne

VI – Representantes da Agroindústria/Artesanato local:

- Titular: Maria Dolores Ahne
- Suplente: Melânia Prediger Ahne

VII – Representantes da EMATER:

- Titular: Márcia Fonseca
- Suplente: Carlos Dexheimer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0923B613

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 216/2021

DESIGNA a servidora SIMONE BEHENCK VALIM HENZ, DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão “CC4”, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Travesseiro, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal Nº 927, de 27 de novembro de 2009, que Institui a Lei Geral do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Travesseiro,

ROSOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **SIMONE BEHENCK VALIM HENZ**, DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão “CC4”, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Travesseiro.

Art. 2º – O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA em parceria com o SEBRAE/RS, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º – Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários do Sebrae/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz

Código Identificador:F4CE5014

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 217/2021

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, aos servidores que menciona, lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agricultura.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Avisos de Férias emitidos no dia 07 de junho de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir do dia 05 de julho de 2021, aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agricultura, abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelino Stefani	01/12/2020 a 30/11/2021
Aldair Höfle	21/11/2019 a 08/02/2021
Daniel Augusto Grebin	11/02/2020 a 10/02/2021
Emir Ahne	24/08/2020 a 23/08/2021
Geraldo Vicente Steffler	23/03/2020 a 22/03/2021
Ivair Luiz Marques de Castro	10/01/2020 a 09/01/2021
Jarbas Rodrigo Steffler	14/06/2020 a 13/06/2021
Lisandro Spieckert	28/06/2019 a 27/06/2020
Marciano Sadi Markmann	18/10/2019 a 17/01/2021
Marco Antônio de Freitas	21/03/2020 a 20/03/2021
Paulo César Ahne	02/02/2020 a 16/07/2021
Rudimar Ahne	02/06/2019 a 01/06/2020
Rudinei Bouvier	01/06/2020 a 31/05/2021
Vianei Ismael Kremer	12/03/2020 a 11/03/2021
Wellington Camilo Gomes	01/07/2020 a 30/06/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz

Código Identificador:F6C640C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2021

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor FÁBIO FELIPE SCHEUERMANN, MOTORISTA, Padrão “3”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Aviso de Férias expedido no dia 07 de junho de 2021, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **FÁBIO FELIPE SCHEUERMANN, MOTORISTA, Padrão “3”**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2019 a 04/11/2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz

Código Identificador:3A651E59

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2021**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. DAIANA JAQUELINE GREBIN.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 744/2021, de 15 de junho de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. DAIANA JAQUELINE GREBIN, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz

Código Identificador:E72DE138

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2021**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor NESTOR QUINOT, MOTORISTA, Padrão “3”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 824/2021, de 30 de junho de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor NESTOR QUINOT, MOTORISTA, Padrão “3”, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, a partir do dia 06 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:5316CF1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2021**

NOMEIA a Sra. ROSINEI MARIA BARCELLA, para exercer o cargo de CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão “CC1”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Sra. ROSINEI MARIA BARCELLA, para exercer o cargo de CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão “CC1”, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:622D4288

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 222/2021**

DESIGNA o servidor ILDO RODRIGUES GODOY, COORDENADOR DE SETOR, Padrão “CC5”, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em substituição ao titular MARCIANO SADI MARKMANN, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor ILDO RODRIGUES GODOY, COORDENADOR DE SETOR, Padrão “CC5”, para responder, pelo período de 15 (quinze) dias, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em substituição ao titular MARCIANO SADI MARKMANN, afastado por motivo de férias, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:4668507D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.929/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.625, de 18 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13.392.0054.2016 – Eventos Comemorativos e CulturaisR\$ 1.000,00

3.3.3.90.32.00.000000 – Material, Bem e Serviço p Distribuição Gratuita (96)R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0099.2032 – Conservação de Estradas e Pontes R\$ 13.000,00

3.3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (213) R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), e a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13.392.0054.2016 – Eventos Comemorativos e Culturais R\$ 1.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (95) R\$ 1.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de junho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8B80F17A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.930/2021

CONVOCA a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em conjunto com o PRESIDENTE DO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. EVANDRO ALFREDO ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º – A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30 de julho de 2021 e terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”.

Art. 3º – O objetivo da Conferência é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- **EIXO 1** – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

- **EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

- **EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

- **EIXO 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

- **EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º – Considerando a situação extraordinária de Calamidade Pública provocada pela Pandemia / Covid-19 e visando dar celeridade ao processo conferencial, ficam reconhecidas as atividades pré-conferenciais como ações integrantes do escopo da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a contar da data de publicação deste Decreto até a conclusão do processo conferencial, com a observância rigorosa de todos os colaboradores, às normas sanitárias e de segurança.

Art. 5º – Fica autorizado o uso das Redes Sociais Oficiais para difusão e participação na conferência de todos os munícipes, devidamente identificados, nos endereços eletrônicos a serem disponibilizados pelo órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social através do Facebook, Instagram, WhatsApp ou pelo endereço eletrônico institucional do órgão Gestor da Política de Assistência Social, para registro e manifestações das diferentes opiniões sobre os temas tratados nos cinco Eixos Norteadores da conferência, encaminhados até o início da Plenária Final.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS e PBF.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 29 de junho de 2021.

Registre-se e

Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D7965C2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 1.931/2021**

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 35.127,24, (trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.625, de 18 de novembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 35.127,24 ((trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – CONVÊNIOS
10.301.0107.2073 – Programa FNS – PSE R\$ 1.127,24
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (382)
..... R\$ 1.127,24

07.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0078.2027 R\$ 34.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (178)
..... R\$ 34.000,00
TOTAL R\$ 35.127,24

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o superávit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R\$ 1.127,24 (um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), e o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro, no valor de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CF874617

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 02/2021**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sítio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 46/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2021. Abertura: 21.07.2021 as 14h00min horas. **Objeto:** contratação, execução de obra, através de empreitada global para reforma na creche municipal (cobertura frente e área de serviço, pintura de piso), Conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C4911A43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 03/2021**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sítio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 47/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2021. Abertura: 21.07.2021 as 15h00min horas. **Objeto:** contratação, execução de obra, através de empreitada global para reforma na Escola Jesus Maria e José (remoção e colocação de pisos, reparos e pintura). Conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:650235A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 04/2021**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sítio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Edital nº 48/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2021. Abertura: 22.07.2021 as 08h30min horas. **Objeto:** contratação, execução de obra, através de empreitada global para reforma e ampliação na Escola Santa Lucia (banheiros, refeitório e cozinha). Conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:5A88C186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º
50/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE AMBIENTAL

O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações. A data para o recebimento dos envelopes fica para o dia 19 de julho de 2021 as 09 horas na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:70F25080

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1468/2020
Pregão Presencial nº 93/2020
Ata de Registro de Preço nº 113/2020
Contrato nº 96/2021

Contratante: Município de Triunfo

Contratada: GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA

Objeto do contrato: Contratação de 2.000 km de serviços de 1 (um) veículo caminhonete furgão, de fabricação não inferior a 2010, potência mínima do motor 120cv, com medidas mínimas de baú de 3,10m de comprimento x 1,80m de altura x 1,70 de largura, com porta lateral e traseira, com motorista (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 06 de julho de 2021 e vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, com previsão de término em 05 de setembro de 2021, ou até atingir o limite de 2000 km de serviços prestados, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:850E910B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo administrativo nº 2021/04/031448

Chamamento público nº 01/2021

Termo de colaboração 03/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.399/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Triunfo e a Organização da Sociedade Civil - Lar Do Menor Lirios Do Vale – CNPJ: 91.900.704/0001-76.

Objeto: O implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento, na localidade do MORRO DO MARINHEIRO, em prédio próprio ou sob sua responsabilidade, mediante a oferta de até

81 (oitenta e uma) vagas para crianças, com o propósito de atender as crianças com idades entre 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, (MODO REMOTO, enquanto durar as restrições da Pandemia COVID 19), de forma presencial, logo que o retorno for autorizado, pelas autoridades competentes, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

Dotação Orçamentária:339039990600

Vigência: O termo de colaboração supracitado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:34F41A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo administrativo nº 2021/04/031445

Chamamento público nº 02/2021

Termo de colaboração 02/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.399/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Triunfo e a Organização da Sociedade Civil - Lar Do Menor Lirios Do Vale – CNPJ: 91.900.704/0001-76.

Objeto: O implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento, na localidade da FORTALEZA, em prédio próprio ou sob sua responsabilidade, mediante a oferta de até **50 (cinquenta) vagas** para crianças com o propósito de atender as crianças com idades entre 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, (MODO REMOTO, enquanto durar as restrições da Pandemia COVID 19), de forma presencial, logo que o retorno for autorizado, pelas autoridades competentes, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

Valor máximo mensal: R\$ 33.871,00 (Trinta e três mil oitocentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária:339039990600

Vigência: O termo de colaboração supracitado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:807A9334

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 1468/2020

Pregão Presencial nº 93/2020

Ata de Registro de Preço nº 113/2020

Contrato nº 93/2021

Contratante: Município de Triunfo

Contratada: GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA

Objeto do contrato: Contratação de 18.000 km de serviços de 1 (um) veículo caminhonete furgão, de fabricação não inferior a 2010, potência mínima do motor 120cv, com medidas mínimas de baú de 3,10m de comprimento x 1,80m de altura x 1,70 de largura, com porta lateral e traseira, com motorista (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 05 de julho de 2021 e vigorará até 04 de janeiro de 2022, ou até atingir o limite de 18.000 km de serviços prestados, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:8BFFF235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº 496/2020

Pregão Presencial nº 47/2020

Ata de Registro de Preço nº 48/2020

Contrato nº 94/2021

Contratante: Município de Triunfo

Contratada: KÁTIA ROSANA AZEVEDO SILVA - ME

Objeto do contrato: Contratação de 58.000 km de serviços de caminhão com cavalo mecânico e prancha

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 03 de agosto de 2021 e vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses, com previsão de encerramento em 02 de maio de 2022 ou até atingir o limite de 58.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:310705B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Associação das Damas de Caridade – Mantenedora do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

OBJETO: Contratação de serviços hospitalares e técnico profissional, realização de cirurgias e partos, tanto eletivos quanto de urgência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares, consultas especializadas em urgência/ emergência, além dos serviços obstétricos a serem realizados pelo quadro técnico da contratada, ao indivíduo que dele necessite, encaminhado pelo Hospital de Caridade Brasileira Terra e/ou Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais

VIGÊNCIA: de 21 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2214/2021

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:F2182338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/32.372
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
2214/2021 PROCESSO LC: 2259 CONTRATO Nº 195/2021**

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 195/2021**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, para execução, pela **CONTRATADA**, de serviços hospitalares e técnico profissional, realização de cirurgias e partos, tanto eletivos quanto de urgência, exames laboratoriais, radiológicos e complementares, consultas especializadas em urgência/ emergência, além dos serviços obstétricos a serem realizados pelo quadro técnico da contratada, sendo nos casos, necessário pelo profissional plantonista, ao indivíduo que dele necessite, encaminhado pelo Hospital de Caridade Brasileira Terra e/ou Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã, no valor mensal estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), pelo prazo de 21 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 30 de junho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:1F129A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ambiental Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte e destinação final dos resíduos inertes – CLASSE II B, gerados pelo Município de Tupanciretã, recolhidos pela estrutura municipal e depositados em container estacionário com capacidade de 40 m³.

VALOR: R\$ 11.398,80 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 05 de julho de 2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2021

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:313C5D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Visão Sistemas de Informática Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de e-mails para a ampliação de mais de 300 (trezentas) contas e um aumento de 470 GB

na capacidade de armazenamento dos e-mails da Prefeitura de Tupanciretã.

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA: Corresponde ao período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 ou até a homologação de processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2243/2021

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:7ABC9795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, CNPJ Nº 92.954.957/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 861, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90550-142, bairro Higienópolis, andar 15, neste ato representado por **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO**, CPF nº443.541.340-04, RG nº3018846067, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 1218, ap 402, Bairro Rio Branco, CEP: 90.420-110, Porto Alegre – RS doravante denominada **AGENTE DE INTEGRAÇÃO – CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados nos termos do Processo Licitatório Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019 – Edital de Licitação Nº013/2019, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de maio de 2021, findando em 22 de maio 2022.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 20 de Maio de 2021.

Município de Vale Verde

Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

Contratada

LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO

Representante Legal

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER

OAB/RS Nº100.151

Publicado por:

Norton Gabriel Stumm

Código Identificador:49C737BE

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº040/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº040/2019**

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MICHELE DA SILVEIRA BRANDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº27.667.449/0001-64, localizada na Travessa Bauru, 341, Bairro Arroio Grande, Santa Cruz do Sul/RS, CEP:96.830-400, neste ato representada pela Senhora Michele da Silveira Brandão, portadora do CPF:000.376.430-37, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, realizado o aditamento de 15 crianças, sendo dividido entre as três turmas que estão sendo ministradas as oficinas. Estas crianças são participantes do “Projeto Aprender”, orientado pela grupo de proteção social básico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor acrescido referente a prestação dos serviços a estas 15 (quinze) crianças, será de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensais.

As despesas oriundas deste instrumento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

2057 Ações de Proteção Social Básica

339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ Rec. 1010

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que passa a vigorar da presente data e vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 01 de Junho de 2021.

Município de Vale Verde

Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVEIRA BRANDÃO

Contratada

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER

OAB/RS Nº100.151

Publicado por:

Norton Gabriel Stumm

Código Identificador:3A981FD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 153, DE 05 DE JULHO DE 2021**

EDITAL Nº 153, DE 05 DE JULHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em
Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 2021 e 2006/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 062/2021-006 e 122/2021-012 FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
19º - DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO

ORIENTADOR EDUCACIONAL
1º - NIRLEI ROSMARI SCHWINGEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES,
em 05 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:A3B371DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 154/2021**

EXTRATO DO EDITAL Nº154, DE 05 DE JULHO DE 2021.
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, a teor do Edital de Abertura nº 123/2021-013.

A íntegra do Edital supramencionado poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro. Informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 2183-0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:160385D3

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 072/2020 - I**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e THEMA INFORMÁTICA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 072/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, aditando seu valor de 8.008191%, correspondente a R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais e prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, ou seja, até 04/07/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 30/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:96A265E0

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 044/2021 - I**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 044/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 006/2021, alterando -se os locais de instalação constantes na Cláusula Segunda. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 01/07/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:032214A9

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e OLIVEIRA & CARVALHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA Edital: Dispensa de Licitação nº 043/2021. Objeto: Aquisição de 88 unidades de carga de gás de cozinha P13. Dotação orçamentária: 05.03.12.361.0102.2028 – Manutenção da alimentação escolar Ensino Fundamental; 10.01.08.244.0107.2097 – Manut. CRAS; 03.01.04.122.0006.013 – Manutenção Secretaria de Administração; 08.01.10.301.0104.2021 – Manutenção das UBS; 09.01.20.122.0012.2075 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; 10.01.08.244.0107.2149 – Manutenção Acolhimento Instit. para pessoas em situação de rua; 07.01.15.451.0103-2043 – Manutenção da drenagem urbana. Vigência: 28/09/2021. Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Data: 30/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D0819166

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021: Contratação da empresa MICHELLE BERTOGLIO CLOS – SENESCENTIS, para execução da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Veranópolis, com fundamentação legal no Art. 25, II da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 05 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:1298F933

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 391, DE 05 DE JULHO DE 2021.

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO - LORITA PAVAN PIVATO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 350/2021, e nos termos do art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992.

Art. 1º EXONERA, a contar de 05/07/2021, a Senhora LORITA PAVAN PIVATO, matrícula 4483, do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Apoio ao Pequeno Empreendedor, padrão CC-3, com subordinação à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nomeada pela Portaria nº 180, de 11/03/2021.

Art. 2º NOMEIA, a contar de 05/07/2021, a Senhora LORITA PAVAN PIVATO, para exercer o Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe de Atividades de Interesses Comum, padrão CC-4, com subordinação à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme o previsto no artigo 23, inciso XX, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011, regulamentada pelo artigo 22-B, inciso II, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28/04/2017, alterado pelo Decreto Executivo nº 6.802, de 10/02/2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/07/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:49737BD9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 394, DE 05 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO - MAISA ZANETTE GENARI.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 391/2021, e nos termos do art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992.

Art. 1º NOMEIA a Senhora MAISA ZANETTE GENARI, para exercer o Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Apoio ao Pequeno Empreendedor, padrão CC-3, com subordinação à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio conforme o previsto no artigo 23, inciso XXI, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011, regulamentada pelo artigo 22-B, inciso IV, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28/04/2017, alterado pelo Decreto Executivo nº 6.802, de 10/02/2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/07/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:106FFC3E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 395, DE 05 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 341/2021, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 7, classe A, TATIANE COSTELLA, classificação 4º lugar, no Concurso Público nº 3, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/07/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C685048E

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada e desenvolvimento tecnológico em caráter temporário e não exclusivo, sem vínculo empregatício, cujo objetivo é o desenvolvimento de tecnologia/processo de inovação ("Tecnologia") destinado à conversão de resíduos sólidos urbanos em energia utilizável e/ou transformação em demais produtos de valor agregado oriundos de tais resíduos ("Serviços"), conforme Plano de Trabalho, com fundamentação legal no Art. 25, "caput" e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 05 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelise Dalla Libera
Código Identificador:6C1E017A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 136/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO**

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 141, DE 05 DE JULHO DE 2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

CELSE BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 06 a 10 julho de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2207-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROFESSOR (A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

Classificação	Concurrido
25º	PRISCILA DE SOUZA MONTEIRO
26º	ANDREIA TERESINHA THEODORO VELHO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSE BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F130D14D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2246 DE 02 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador, aplicáveis em todo o território municipal.

Art.2º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I- A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II- A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova em contrário;

III- A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas.

IV- O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art.3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição:

I- Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II- Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III- Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

- As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
- As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;
- As em leis trabalhistas.

IV- Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

V- Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI- Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII- Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;

VIII- Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

IX- Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;

X - Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equipará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado.

XI - Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

- a) Distorça sua função mitigatória ou compensatória de modo a instituir um regime de tributação fora do direito tributário;
- b) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;
- c) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;
- d) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou
- e) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII - Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica;

XIII - Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que seja possibilitado o convite à presença de procurador técnico ou jurídico para sua defesa imediata;

XIV - Não estar sujeita à sanção por agente público quando ausentes parâmetros e diretrizes objetivas para a aplicação de normas abstratas ou subjetivas;

XV - Ter a primeira visita fiscalizatória para fins orientadores e não punitivos, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XVI - Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos condicionais de liberação para o exercício de atividade econômica:

A licença;
A autorização;
A concessão;
A inscrição;
A permissão;
O alvará;
O cadastro;
O credenciamento;
O estudo;
O plano;
O registro;
Os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos I e II deste artigo, consideram-se de baixo e médio risco as atividades econômicas previstas em Decreto Municipal e desde que não contrariem normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação.

Art.4º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art.5º Os direitos de que trata esta Lei não se aplicam ao Direito Tributário e Financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do art. 3º, condicionada a eficácia do dispositivo à edição de regulamento que estabeleça a técnica, os procedimentos e os requisitos que deverão ser observados para arquivamento de qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital.

Art.6º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:1D180FED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADTIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-A**

Termo Adtivo ao Registro de Preços nº 005/2021-A, Pregão Eletrônico nº 037/2020.

Objeto: concede-se **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, solicitado pela empresa, conforme **processo nº 15840/2021** e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, referente aos **itens: 104, 105 e 110** conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
104	FÍGADO BOVINO - De bovino, sem pele, congelado, bifes finos de aproximadamente 60g a 80g, sem vesícula biliar, aparados e limpos, embalados em sacos atóxicos de polietileno com lacre. Embalagens de 1kg até 3kg. Rotulado, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	R\$ 11,77	R\$ 20,92
105	FILÉ DE PEIXE - FILÉ DE PEIXE: Filé de peixe de tilápia - congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, em embalagens transparentes e atóxicas de 1kg e 2kg, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 32,69	R\$ 35,21
110	PALETA BOVINA - Carne bovina de segunda, tipo paleta, sem osso, com no máximo 15% de gordura, isento de cartilagens, tendões, coágulos, sebo e nervos. Congelada e cortada em cubos de aproximadamente 20 gramas, embalagens de 3kg, de 2kg e 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	R\$ 22,79	R\$ 30,33

Contratado: Burlani Comércio de Carnes Ltda – CNPJ: 00.418.282/0001-41.

Alvorada, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0DA9F26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

Ata de Registro de Preços nº 085/2021, Pregão Eletrônico nº 048/2020

Objeto: aquisição futura de equipamentos de proteção individual para servidores municipais de Alvorada.

LOTE 29 - Luva de Vaqueta					
Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	LUVA DE VAQUETA - TAMANHO M - Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de cinco dedos e reforço na palma, reforço de costura entre polegar, indicador e entre dedos anelares.	Par	Calseg	300	R\$ 9,97
2	LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G - Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de cinco dedos e reforço na palma, reforço de costura entre polegar, indicador e entre dedos anelares.	Par	Calseg	300	R\$ 10,59
LOTE 31 - Máscara Descartável					
Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF1 - Respirador purificador de ar, tipo peça semi-facial filtrante para poeiras e névoas. Formato dobrável, possui três camadas de fibras sintéticas. A fixação dos tirantes elásticos, nas laterais, é feita através de costura ou tira regulável. Tira de material metálico flexível para ajuste no septo nasal. Sem válvula de exalação.	Un	Protecface	300	R\$ 2,57
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF2 - Respirador purificador de ar, tipo peça semi-facial filtrante para poeiras, névoas e fumos. Formato dobrável, possui três camadas de fibras sintéticas. A fixação dos tirantes elásticos é feita através de costura ou tira regulável. Na parte superior da peça é fixada uma presilha nasal flexível para ajuste sobre o septo nasal. Com válvula de exalação.	Un	Protecface	300	R\$ 3,70
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL - PFF3 - Respirador purificador de ar, tipo peça semi-facial filtrante para poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos. Formato dobrável, com válvula de exalação e material de fibra sintética na sua composição. Presilha nasal flexível para ajuste sobre o septo nasal e nas laterais, elásticos de látex e presilhas plásticas.	Un	Protecface	200	R\$ 4,70

Contratado: Janaína Sareto Volpi – CNPJ: 32.050.743/0001-62.

Alvorada, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:23F68121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Editais	Colocação	Cargo
Fernanda Giselle Gama Silva	012/2021	6º	Atendente de Educação Infantil
Valéria Cardoso de Souza Prestes	012/2021	14º	Atendente de Educação Infantil
Pamela Santana da Silva	012/2021	16º	Atendente de Educação Infantil
Dione Aparecida Dall Agnol	012/2021	20º	Atendente de Educação Infantil
Joice Sandler Souza Santos	012/2021	23º	Atendente de Educação Infantil
Rafaeli Caminha Rios	012/2021	26º	Atendente de Educação Infantil
Luciana Olino	01/2017	43º	Enfermeira

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:75DF3E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - JUNHO DE 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JUNHO DE 2021

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de junho de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
038/2021	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS	Dispensa de Licitação nº 336/2021	Implementação do Programa A União Faz a Vida	15 de junho de 2022	-
039/2021	GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Dispensa de Licitação nº 333/2021	Prestação de serviços especializados para elaboração de estudos técnicos atuariais visando a simulação de até 5 cenários de aplicação de alíquotas progressivas de contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do RPPS do Município de Boa Vista do Sul, e consonância com os ditames da Portaria nº 464/2018 e permitidos pela legislação vigente	16 de julho de 2021	R\$ 2.500,00
040/2021	RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	Pregão Presencial Nº 016/2021	Fabricação/instalação de móveis sob medida	12 meses a contar da efetiva entrega e recebimento dos móveis	R\$ 16.600,00
041/2021	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Pregão Presencial nº 014/2021	Aquisição de equipamentos de informática	Até o vencimento da garantia do(s) equipamento(s)	R\$ 94.594,00
042/2021	CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA				R\$ 11.625,50
043/2021	ANDERSON VOLPI				R\$ 13.470,00
044/2021	THAINÁ SCHUMACHER				R\$ 12.891,00
045/2021	EDIMAR GIACOMINI				R\$ 2.210,00
046/2021	K. LUMERTZ CARDOSO				R\$ 8.000,00
047/2021	GONÇALVES & NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA	Lei Municipal nº 344/2002	Locação de imóvel para policial militar	30 de agosto de 2021	R\$ 7.090,00
048/2021	JOACIR LUIZ DECONTI				R\$ 2.373,42

TERMOS DE ACORDO

TERMO Nº	ACORDANTE	ORIGEM	OBJETO
001/2021	GILMAR RABAIOLI	Lei Municipal nº 315/2001	Isenção da tarifa de água

CONVÊNIOS

CONVÊNIO	CONVENIENTE	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
004/2021	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	Lei Municipal nº 1.031/2021	Auxílio aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, visando a possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições	03 de abril de 2025

TERMOS DE COLABORAÇÃO

TERMO Nº	OSC	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2021	SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS GARIBALDI/RS	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021 - Lei Federal nº 13.019/2014	Prevenção e disposição de Bombeiros e veículos especiais para realização de combate a incêndios, realização de primeiros socorros em resgates e acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco que venham a ocorrer no perímetro do Município de Boa Vista do Sul	13 de junho de 2022

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
069/2021	DGT TECNOLOGIA LTDA	019/2021	Prorroga prazo
071/2021	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	033/2020	Adita valor
072/2021	CITTÁ INFORMÁTICA LTDA	040/2017	Prorroga prazo
073/2021	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	027/2020	Prorroga prazo
074/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
075/2021	MA & H TRANSPORTES LTDA	030/2021	Substitui veículo
076/2021	A M INFORMÁTICA LTDA	062/2019	Prorroga prazo e reajusta valor

RESCISÕES

CONTRATO DE ORIGEM	LOCATÁRIO	OBJETO
076/2019	JUCELEI MÁRIO SALVI	Locação de imóvel residencial para policial militar

Boa Vista do Sul, 05 de julho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:13DB474E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
VTN - VALOR DA TERRA NUA - EXERCÍCIO 2021

O município de Eldorado do Sul, através de convênio firmado com a Receita Federal do Brasil (RFB), objetivando a fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR), informo Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) referente ao exercício de 2021 atendendo a Instrução Normativa RFB nº 1.877/19:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA REGULAR	APTIDÃO	LAVOURA RESTRITA	APTIDÃO	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2021	R\$ 34.929,94	R\$ 30.352,17		R\$ 24.991,86		R\$ 19.798,29	R\$ 14.306,00	R\$ 11.806,00

SCHEILA FERNANDA ORUOSKI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:0460FFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 5197 e 5272

Retificação de Pregão Eletrônico 025/201 - SRP

Processo Administrativo 2645/2021 e 2223/2021 (SMASH)

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - SRP**, que se realizará em **16 de Julho de 2021, às 10 horas**, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Justifica-se a presente **RETIFICAÇÃO**, conforme recomendação da Consultoria Jurídica deste Município de Maquiné/RS e determinação do Sr. Prefeito Municipal, conforme abaixo:

ONDE LÊ-SE:

“REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE CESTOS BÁSICOS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS. CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOS ANEXOS I e II DO EDITAL.”

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia **25/06/2021 às 9hs**, ao dia **01/07/2021, às 9hs**.

3.2. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: até o dia **29/06/2021 às 9h**.

3.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **01/07/2021 à partir das 9 horas**.

3.4. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: dia **01/07/2021, à partir das 10 horas**.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RESUMO: CESTAS BÁSICAS DOS SERVIDORES. Compostas pelos seguintes produtos e quantidades: 1) 10kg de arroz, tipo 1, longo, polido, em embalagem plástica transparente de 01kg. 2) 05 kg açúcar branco tipo cristal, em embalagem plástica de 01kg, sem rupturas e bem vedada, não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. 3) 05kg de farinha de trigo tipo 1, em embalagem de papel de 01 kg. 4) 03kg de feijão preto tipo 1, em embalagem plástica de 01kg, rótulo de acordo com a legislação vigente. 5) 03 unidades de óleo de soja 900ml. 6) 01 unidade de extrato de tomate 140g. 7) 01 lata de achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes na composição do produto: açúcar, cacau em pó, minerais, ferro e vitaminas. 8) 01 pacote de café embalado a vácuo, 500g, torrado e moído. 9) 01 pacote de biscoito sortido 400g. 10) 01 pacote de biscoito água e sal 400g. 11) 02 pacotes de massa com ovos 500g. 12) 01 pacote de farinha de milho em flocos pré-cozida, enriquecidos com ferro e ácido fólico 500g. 13) 01 pacote de farinha de mandioca torrada tipo 1, 500g. 14) 02 unidades de sardinha em óleo 125g, embalagem em lata esterilizada. 15) 01 pacote de lentilha marrom, tipo 1, 500g.	UN	3.700	182,82	676.434,00

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	RESUMO: CESTAS BÁSICAS DOS SERVIDORES. Compostas pelos seguintes produtos e quantidades: 1) 10kg de arroz, tipo 1, longo, polido, em embalagem plástica transparente de 01kg. 2) 05 kg açúcar branco tipo cristal, em embalagem plástica de 01kg, sem rupturas e bem vedada, não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. 3) 05kg de farinha de trigo tipo 1, em embalagem de papel de 01 kg. 4) 03kg de feijão preto tipo 1, em embalagem plástica de 01kg, rótulo de acordo com a legislação vigente. 5) 03 unidades de óleo de soja 900ml. 6) 01 unidade de extrato de tomate 140g. 7) 01 lata de achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes na composição do produto: açúcar, cacau em pó, minerais, ferro e vitaminas. 8) 01 pacote de café embalado a vácuo, 500g, torrado e moído. 9) 01 pacote de biscoito sortido 400g. 10) 01 pacote de biscoito água e sal 400g.		UN	3.700	

11) 02 pacotes de massa com ovos 500g.					
12) 01 pacote de farinha de milho em flocos pré-cozida, enriquecidos com ferro e ácido fólico 500g.					
13) 01 pacote de farinha de mandioca torrada tipo 1, 500g.					
14) 02 unidades de sardinha em óleo 125g, embalagem em lata esterilizada.					
15) 01 pacote de lentilha marrom, tipo 1, 500g.					

PASSA-SE À LER:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTOS BÁSICOS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOS ANEXOS I E II DO EDITAL (Item 01), BEM COMO, AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (Item 02).

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia **06/07/2021 às 9hs**, ao dia **16/07/2021, às 9hs**.

3.2. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: até o dia **14/07/2021 às 9h**.

3.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **16/07/2021 à partir das 9horas**.

3.4. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: dia **16/07/2021, à partir das 10horas**.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNI DADE	QUAN TIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESUMO: CESTAS BÁSICAS DOS SERVIDORES. Compostas pelos seguintes produtos e quantidades: 1) 10kg de arroz, tipo 1, longo, polido, em embalagem plástica transparente de 01kg. 2) 05 kg açúcar branco tipo cristal, em embalagem plástica de 01kg, sem rupturas e bem vedada, não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. 3) 05kg de farinha de trigo tipo 1, em embalagem de papel de 01 kg. 4) 03kg de feijão preto tipo 1, em embalagem plástica de 01kg, rótulo de acordo com a legislação vigente. 5) 03 unidades de óleo de soja 900ml. 6) 01 unidade de extrato de tomate 140g. 7) 01 unidade de achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes na composição do produto: açúcar, cacau em pó, minerais, ferro e vitaminas. 8) 01 pacote de café embalado a vácuo, 500g, torrado e moído. 9) 01 pacote de biscoito sortido 400g. 10) 01 pacote de biscoito água e sal 400g. 11) 02 pacotes de massa com ovos 500g. 12) 01 pacote de farinha de milho em flocos pré-cozida, enriquecidos com ferro e ácido fólico 500g. 13) 01 pacote de farinha de mandioca torrada tipo 1, 500g. 14) 02 unidades de sardinha em óleo 125g, embalagem em lata esterilizada. 15) 01 pacote de lentilha marrom, tipo 1, 500g.	UN	3.700	182,82	676.434,00
02	CESTAS BASICAS CONTENDO: 1) 05kg de arroz branco tipo 1. 2) 05kg de farinha de trigo tipo 1. 3) 02kg de açúcar. 4) 02kg de feijão tipo 2. 5) 4pct de massas com ovos 500g. 6) 1pct de café 500g (embalado a vácuo com selo de qualidade). 7) 01 óleo de soja. 8) 01pct de biscoito doce 300g. 9) 01pct de papel higiênico 30 metros com 4 rolos. 10) 03un sabonete 90g.	UN	5.000	128,54	642.700,00

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNI DADE	QUAN TIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESUMO: CESTAS BÁSICAS DOS SERVIDORES. Compostas pelos seguintes produtos e quantidades: 1) 10kg de arroz, tipo 1, longo, polido, em embalagem plástica transparente de 01kg. 2) 05 kg açúcar branco tipo cristal, em embalagem plástica de 01kg, sem rupturas e bem vedada, não deve apresentar sujidade, umidade e bolor. 3) 05kg de farinha de trigo tipo 1, em embalagem de papel de 01 kg. 4) 03kg de feijão preto tipo 1, em embalagem plástica de 01kg, rótulo de acordo com a legislação vigente. 5) 03 unidades de óleo de soja 900ml. 6) 01 unidade de extrato de tomate 140g. 7) 01 unidade de achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes na composição do produto: açúcar, cacau em pó, minerais, ferro e vitaminas. 8) 01 pacote de café embalado a vácuo, 500g, torrado e moído. 9) 01 pacote de biscoito sortido 400g. 10) 01 pacote de biscoito água e sal 400g. 11) 02 pacotes de massa com ovos 500g. 12) 01 pacote de farinha de milho em flocos pré-cozida, enriquecidos com ferro e ácido fólico 500g. 13) 01 pacote de farinha de mandioca torrada tipo 1, 500g. 14) 02 unidades de sardinha em óleo 125g, embalagem em lata esterilizada. 15) 01 pacote de lentilha marrom, tipo 1, 500g.		UN	3.700		
02	RESUMO: CESTAS BASICAS CONTENDO: 1) 05kg de arroz branco tipo 1. 2) 05kg de farinha de trigo tipo 1. 3) 02kg de açúcar. 4) 02kg de feijão tipo 2. 5) 4pct de massas com ovos 500g. 6) 1pct de café 500g (embalado a vácuo com selo de qualidade). 7) 01 óleo de soja. 8) 01pct de biscoito doce 300g. 9) 01pct de papel higiênico 30 metros com 4 rolos. 10 03un sabonete 90g.		UN	5.000		

O restante do **CONTEÚDO**, permanece **INALTERADO, EM IGUAL FORMA E TEOR**.

Maquiné/RS, 05 de Julho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:0174D7A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR PSS Nº 57/2021

EDITAL Nº 74, DE 05 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 57/2021, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 278/2021 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 57/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Fica homologada a classificação preliminar, já com critérios de desempate, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, conforme item 11, do Edital nº 57/2021, para contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o anexo I, contendo as provas objetivas e os gabaritos preliminares, conforme segue:

1.1 APROVADOS:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1º	PAOLA MOREIRA STRASBURG	035.862.160-76	100
2º	MAIRA ROCKENBACH JAQUES	042.132.210-16	100
3º	ALEXA FABIANA GOMES DA ROCHA	817.004.900-87	95
4º	FERNANDA DA ROSA FAGUNDES	015.026.770-32	90
5º	JÉSSICA PEREIRA DE BARROS	034.197.660-17	80
6º	GUILHERME BOBSIN VIEIRA	039.575.570-03	75
7º	MICHELE CRISTIANE VICENTE CARDOSO	820.159.370-72	65
8º	FERNANDO DE SOUZA NARCIZO	024.674.970-97	65
9º	JANAINA CAVALHEIRO OLIVEIRA	628.082.900-63	55
10º	JULIANA SILVA ALVES	000.492.150-00	55
11º	FABIANO DOS SANTOS VIDOR	000.800.240-17	55
12º	FRANCIELE LEFFA DA SILVA	013.690.780-64	55
13º	ELEN MARTINS DA SILVA	008.563.890-05	50
14º	ALINE RODRIGUES ASCENÇO	834.262.210-04	50
15º	ROSANA LEFFA DA LUZ	022.043.000-47	50
16º	SANDRINA DEWES	036.703.020-93	50

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
1º	EVANE AGUIAR CARDOSO	694.367.200-25	95
2º	LIRIANI NEUBERT PEREIRA	002.130.350-90	90
3º	JUCILENE NEUBERT KELLERMANN	016.270.440-27	90
4º	CAMILA DE BITTENCOURT LUMERTZ	027.477.010-50	90
5º	ROSA MARIA DE ANDRADE HOFFMANN	922.997.840-04	85
6º	ALEXANDRA EBERHARDT DE ESPINDULA	977.534.910-91	85
7º	ÉRICA DA SILVA BIANCHI	027.126.690-29	80
8º	CATIANA GUIMARÃES DO MONTE	005.650.260-54	70
9º	THAIS SANTOS DE JESUS	031.065.530-73	70
10º	VANESSA BESSAUER	959.310.660-04	65
11º	JANETE EBERHARDT DA SILVA	989.577.590-34	65
12º	JONATAN BARBOSA PIAIA	015.924.630-02	65
13º	EVERTON COSTA DE LIMA	022.652.990-81	65
14º	MILENA SPARREMBERGER DE SOUZA	046.423.190-69	65
15º	VANESSA JUSTO HOFFMANN	027.620.310-01	60
16º	JOSIANE NEUBERT KELLERMANN	006.832.940-75	55
17º	TAILA DE AGUIAR JUSTIN	038.755.970-10	55
18º	JULIANA DE SOUZA FAGUNDES	045.610.800-90	55
19º	SANDRA KNEVITZ DA SILVA	011.753.820-51	50
20º	MAYLANE KYVIAN BASSANI	030.346.390-23	50
21º	BÁRBARA DOS SANTOS SARATE	038.262.540-40	50

1.2 REPROVADOS:

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
016	ZEILA WEBBER CARLOS	945.411.320-87	45
009	RAFAELA DOS SANTOS GERHARDT	033.690.810-59	45
011	TAMIRES DA SILVA LOPES	031.898.490-30	40
033	SINARA DE CARVALHO SANTO NOVAKOSKI	021.572.125-07	40
006	MARILISE DE PAULA CARDOSO	819.946.560-34	40
004	DEBORA BOFF	016.115.570-70	40
007	ALINE AMBROZI	938.126.550-04	40
027	RAQUEL DE SOUZA VARGAS	034.609.450-01	40
020	JANAINA LEFFA SCHWANCK	035.167.830-10	40
022	LAURA BARBOSA DA SILVA	026.644.560-83	40
012	SALETI ESPINDULA SANTOS	541.957.130-72	40
014	LEILA SCOTTA	723.202.300-68	35
026	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	017.076.520-23	35
036	MARIANA DE MATOS	027.342.200-67	25
031	ROGERIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	496.928.369-91	0

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
025	ROSANA MEYER PEREIRA	023.428.780-28	45
042	ROSANGELA MAGNUS RODRIGUES	010.220.700-37	45
024	ANDRISA DE MELOS TEIXEIRA	004.724.450-06	45
027	ANA PAULA RODRIGUES DE JESUS	012.869.060-75	40
040	VIVIANE DIAS	021.486.810-95	40
007	ELI BOBSIN DOS SANTOS EBERHARDT	955.743.600-04	40
031	JHULIAN CRISTINA DOS SANTOS PRESTES	013.100.490-50	40
029	ÉDINA ROCHA VIEIRA	031.753.980-90	35
004	BERNARDETE ROLDÃO	975.354.860-53	35
022	ADRIANA DA SILVA MORETZ SOHN G RAMOS	748.052.580-04	35
043	TACIANA ANDRIESKI GONÇALVES	960.468.800-68	35
016	ELIZETE NEUBERT TRESBACH	694.370.090-15	30
028	LIDIANE SANTOS NARCIZO	022.758.820-73	30
030	SANDRA DE MATOS REIS	470.771.230-49	30
020	JASCIANE DE AGUIAR SCHWARTZHAUT	010.043.930-67	25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:5926F4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLISSECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 183, DE 05 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Fernanda - Psicopedagoga (somente Fonoaudiólogo), pelo telefone 54 3441-7606; Raquel - Pedagoga da SMED (todos os candidatos, exceto o Fonoaudiólogo), pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos (todos os candidatos), através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **06 a 12/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
03/2021	66/2020	05/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	6º CAMILA CIELLO CEPPPO 7º RAFAEL JONATAN PERTILE 8º MARCIANO GASPARETO CASANOVA 9º NAYLENE FRACCANABIA 10º GISELE CRISTINA TORANI SIMIONATO 11º EDUARDA PALUDO MALVESTIDO
06/2021	66/2020	08/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA	4º CHALINE DE SOUZA
10/2021	66/2020	12/2021	FONOAUDIÓLOGO	3º SHEILA NODARI
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20º STEFANY LANCINI
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12º IVANIA MARCON COLTRO 13º CLEDIANE BALOTIN FREITAS

§1º O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.

Publicado em 05/07/2021

ELIÉZER DALLA COSTA

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Karoline Guzzo de Lacerda

Código Identificador:0F6DF3F4